

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 455/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro -RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
SILVIO ALMEIDA DE MATTOS contra  
VIAÇÃO MONTENEGRO S/A

*T. Palacios*

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: hs. extras noturnas, hs. ext. not. além de 52 min., ad. not., dom. e fer  
FGTS - uniforme ... Cr\$ 11.058,26  
anotações na CTPS, das alterações salariais

Em 24/11/77  
Em 25/11/77  
Em 29/11/77  
Diretor de Secretaria  
Diretor de Secretaria  
Diretor de Secretaria

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE MONTENEGRO .

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 455/77  
Em 22 / 09 / 77 @

SÍLVIO ALMEIDA DE MATTOS, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Monteiro Lobato, nº 91, no Bairro Rui Barbosa, por sua procuradora infra-assinada, "ut" instrumento de mandato incluso (com escritório sito na Rua São João, nº 1489, fone 22.15.62), vem respeitosamente, perante V.Exa. por Ação Trabalhista contra a empresa VIAÇÃO MONTENEGRO S.A., estabelecida nesta cidade, na Rua Capitão Porfírio, nº 2238, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1- Que o Autor foi admitido pela Reclamada, em data de 17 de dezembro de 1973, para trabalhar como vigia noturno.

2- Que percebia o salário mensal no valor de Cr\$ 1.800,00.

3- Que seu horário de trabalho era das 18 horas às 6 horas, diariamente, sem revezamentos semanais.

4- Que podia fazer apenas um intervalo de 15 minutos para alimentação, sem abandonar seu posto.

5- Que três (3) meses antes de deixara a Reclamada, foi autorizado pela mesma a fazer intervalo de duas horas para repouso e alimentação, embora não pudesse abandonar seu posto.

6- Que a hora noturna trabalhada pelo Autor ultrapassava a duração estipulada em lei, ou seja, 52 minutos e 30 segundos, mas não recebia o excedente como hora extra.

7- Que, embora trabalhasse em domingos e feriados, o Autor não recebia em dobro as horas trabalhadas em tais dias, mas de forma simples, ou seja, como repouso remunerado.

8- Que a Reclamada exigia o uso de uniforme pelo Reclamante, porém ele tinha que pagá-lo.

9- Que não foram anotadas em sua CPFS as alterações salariais.

10- Que pediu demissão em data de 14 de março do corrente ano.

ISSO POSTO, p o s t u l a :

- Hora extra noturna ref. a interv.p/ repouso e alimentação (de 14.03,75 a 14.03.77) - 486 horas .....	Cr\$ 1.803,06
- Horas extras noturnas além de 52min. e 30 segundos - 486 horas .....	Cr\$ 1.803,06
- Adicional noturno sobre as horas extras .....	Cr\$ 286,74
- 112 domingos e feriados trabalhados....	Cr\$ 6.720,00
- FGTS c/ acréscimos legais .....	a calcular
- Uniforme .....	Cr\$ 445,40
- S U B T O T A L . . . . .	Cr\$11.058,26

4  
A.

- Anotação das alterações salariais na CTPS.

ASSIM SENDO, requer a V.Exa. que se digne a determinar a citação da Reclamada para a audiência designada, a fim de prestar depoimento, sob pena de revelia e confissão, requerendo ainda, juntada de documentos, inquirição de testemunhas, perícias, exames e demais provas que se fizerem necessárias.

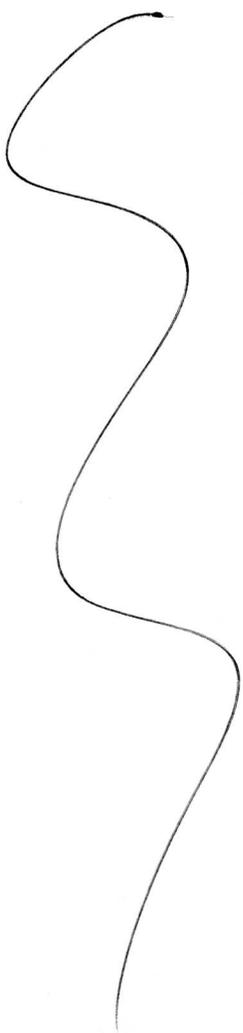
Espera que seja esta julgada procedente, condenando a Reclamada ao pagamento do valor atualizado e/ou juros e correção monetária.

Espera deferimento.

Montenegro, 21 de setembro de 1977.



Elod de A. Peretra Pinto  
CPF 153.281.888 OAB/RS 50 E 56  
INPS 10959243124





Certidão

Certifico que foi designado o dia 25 de outubro de 1977 às 13:20 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notif. a rcte através de sua procuradora. Exp. notif. à rcta e ao I.M.P.S., através do sr. Of. do Just. Oral.

para ciência da designação.

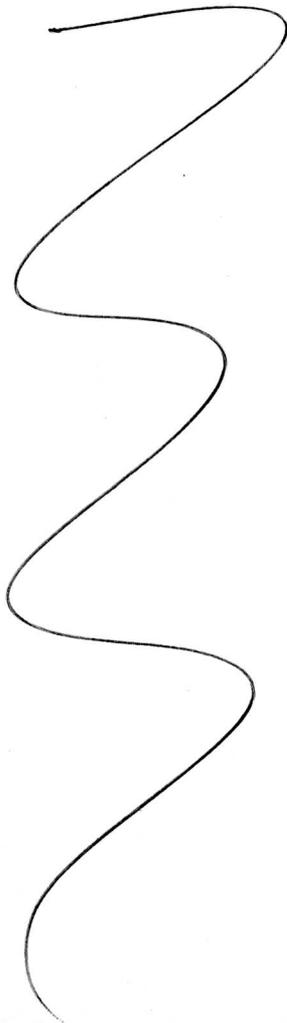
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 22 de setembro de 1977

RECEBI



f. Galvão  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE - SÍLVIO ALMEIDA DE MATTOS, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Monteiro Lobato, nº 91, Bairro Rui Barbosa.

OUTORGADA - ELOÁ DE ALMEIDA PEREIRA PINTO, brasileira, solteira, maior, estagiária, inscrita na OAB/RS nº 50 E 59 e no CPF nº 153 281 800, residente e domiciliada nesta cidade, com escritório sito na Rua São João, 1489, nesta cidade - Fone 22-15-62.

FIM ESPECIAL- Propor Ação Trabalhista contra a empresa VIAÇÃO MONTENEGRO S.A, sita na Rua Capitão Porfírio, nº 2238, nesta cidade.

PODERES - Concede todos os poderes para o foro (art. 38 do C.P.C.), bem como os especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, dar e receber quitação, firmar compromissos e substabelecer.

Montenegro, 12 de setembro de 1977.

~~Carteira KINDEI~~ *Silvio Almeida de Mattos*

<b>TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS</b>	
Rua Capitão Porfírio, nº 19	
Reconheço autêntica(s) a(s) firma(s) de	<i>Silvio Almeida de Mattos</i>
assinada(s) na presença. Em 1	
EM TESTEMUNHO	<i>M. Aguiar</i> DA VERDADE.
Montenegro,	12. SET. 1977
Antonio Lutz Kindel - Tabelião	
✓ Adamir Erlon Aguiar - Tabelião Ajudante	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 455/77 **NOTIFICAÇÃO**

SR. **VIAÇÃO MONTENEGRO S/A.**

Rua Capitão Porfírio, 2238-N/Cidade

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **SILVIO ALMEIDA DE MATTOS**

Reclamado **VIAÇÃO MONTENEGRO S/A**

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e cinco 25** do mês de **outubro/1977** às **treze e vinte (13:20)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

**Montenegro**, 22 de **setembro** de 19**77**

p. p. **Viação Montenegro S/A.**

Luiz A. L. Baggiotto - Chefe Escritório

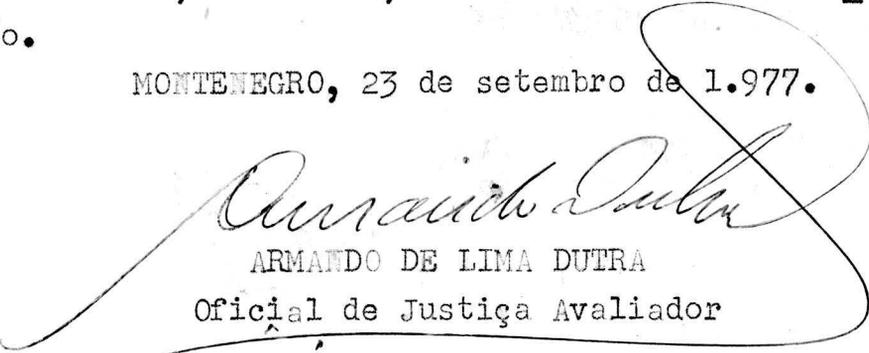
6  
E

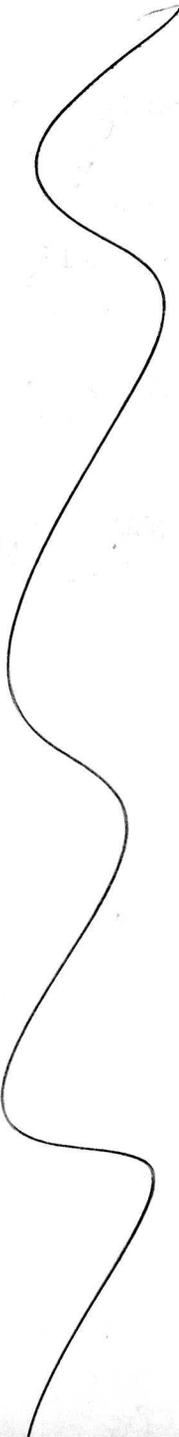
*Therézinha Palácios*  
Dra. THERÉZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à Rua Capitão Porfírio nº-2238, nesta Cidade, sendo aí, notifiquei VIAÇÃO - MONTENEGRO S.A., na pessoa de seu Chefe de Escritório, LUIZ A.L. BAGGIOTTO, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 23 de setembro de 1.977.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador





7  
A.  
Proc.nº 455/77

Rece:Silvio Almeida de Mattos

Reda:Viação Montenegro S/A

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

Agente do INPS

N/CIDADE



Pela presente fica V.Sa.notificado de que foi ajuizada uma ação trabalhista,em que tem como objeto o FGTS,tendo sido designada audiência para o dia 25 de outubro de 1977,às 13:20 horas.

Montenegro, 22 de setembro de 1977.

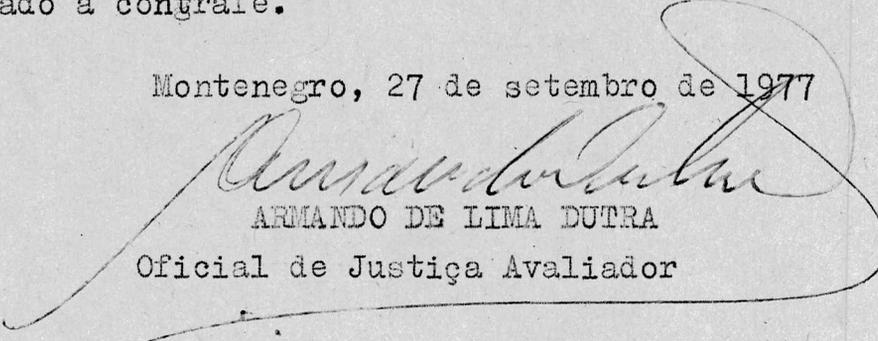
*T. Palacios*

DRA.THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

C E R T I D Ã O

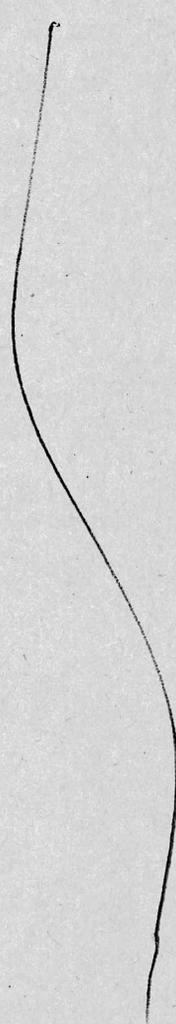
CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa do SR. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 27 de setembro de 1977



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador





*[Handwritten signature]*

**PROCESSO N.º 455/77**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e cinquenta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, subst.º, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SILVIO ALMEIDA DE MATTOS, reclamante, e VIAÇÃO MONTENEGRO S.A., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados horas extras noturnas, horas extras noturnas além de 52 minutos, adicional noturno, domingos e feriados, FGTS, uniforme e anotação da CTPS. Presentes as partes, o reclamante acompanhado de sua procuradora, Dr.ª Eloá de A. Pereira Pinto, com procuração nos autos, a reclamada representada pelo Sr. Luiz A.L. Baggiotto, acompanhado de seu procurador, Dr. Fábio Ricardo Rosa, que juntou procuração aos autos, o representante da reclamada com carta de preposto arquivada na Secretaria desta Junta. DEFESA PRÉVIA: digo, Dada a palavra à procuradora do reclamante, a pedido da mesma, por ela foi dito que requer a notificação de suas testemunhas, as quais convidadas, não compareceram, tratando-se de pessoas a quem o reclamante não sabe o nome completo nem os seus endereços, razão por que pede o prazo de 48 horas para apresentar por escrito. O pedido foi deferido. Pelo procurador do reclamado foi dito que ressalva o direito de apresentar na devida oportunidade a sua defesa. Foi, a seguir, suspensa a audiência, ficando designado o dia 24 de novembro do corrente ano, às 13:00 horas, para nova audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature]*  
ERNY CARLOS HELLER  
Vogal dos Empregadores, subst.º

*[Handwritten signature]*  
Silvio Almeida de Mattos  
Silvio Almeida de Mattos

*[Handwritten signature]*  
Luiz A.L. Baggiotto

*[Handwritten signature]*  
Dr.ª Eloá de A. Pereira Pinto

*[Handwritten signature]*  
Dr. Fábio Ricardo Rosa

*[Handwritten signature]*  
T. Galvão

*[Stamp]*  
DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
CURSO DE CONCILIAÇÃO

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração, **Viação Montenegro S/A.**, com sede nesta cidade, neste ato representado por seus diretor, **João Flávio Koch**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade,

constitui(em) seu procurador, o Advogado **FABIO RICARDO ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Montenegro e de Porto Alegre, RS, cpf 019.793.370/04, inscrito na OAB/Rs sob n.º 2.989, para o fim especial de, no juízo cível, criminal e trabalhista, propor e contestar quaisquer ações e procedimentos de jurisdição contenciosa e voluntária em que o(s,a,as) outorgante(s) for(em) autor(es), réu(s) ou terceiro(s,a,as) interessado (s,a,as); requerer inventários, arrolamentos e sobrepartilhas; para o que confere(m) ao dito procurador os poderes para o foro em geral e os especiais para: reconvir; prestar o compromisso de inventariante; confessar; reconhecer a procedência do pedido; transigir; desistir; renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber; dar quitação; firmar compromisso e substabelecer.

Montenegro, 24 de outubro de 1.977

**VIAÇÃO MONTENEGRO S/A.**  
Cartório **Kindel**  
  
**JOÃO FLÁVIO KOCH**

<b>TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS</b> Rua Capitão Cruz, 2219	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	<u>João Flávio Koch</u>
Dou fé. Em Test.º	<u>Antônio Luiz Kindel</u> da verdade.
Montenegro,	<u>25.10.1977</u>
Antônio Luiz Kindel - Tabelião Adamir Erlon Agendes - Oficial/Ajudante	

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o Sr. LUIZ A. L. BAGGIOTTO, tem carta de preposto arquivada na Secretaria desta Junta .  
Dou fé.

Montenegro, 25 de outubro de 1977.

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



JUNTADA

Faço juntada da petição

que segue

Em 27 de 10 do 1977

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

1977

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

JULGAMENTO DE MONTENEGRO - RS



*J. aos autos -  
Como requer.  
26-10-77  
M. Miranda*

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

SÍLVIO ALMEIDA DE MATTOS, já qualificado nos autos da Ação Trabalhista, em que contende com VIAÇÃO MONTENEGRO S.A. vem, por sua procuradora infra-assinada, perante V.Exa., apresentar seu rol de testemunhas, requerendo a notificação das mesmas.

ROL DE TESTEMUNHAS:

- 1- LAURI ROSA DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade, na Vila S. Pedro, s/nº, empregado na Haupt.
- 2- CARLOS PORN, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 511.

Montenegro, 26 de outubro de 1977.

*Elói de A. Pereira Pinto*

Elói de A. Pereira Pinto  
CPF 153.281.800 OAB/RS 50 E 66  
INPS 10959243124

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data

foram expedidas intimações as  
testemunhas arroladas p/ reclamante

DOU FE. Montenegro, 27/10/77

J. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a stamp or additional administrative markings.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

# NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 455/77

Pela presente, fica notificado LAURI ROSA DA COSTA <sup>(nome)</sup> domiciliado na Vila S. Pedro s/nº <sup>(trabalha na HAUPT)</sup> <sub>(rua, número e local)</sub>, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua Capitão Cruz, 1643-N/Cidade, às 13:00 horas do dia 24 de novembro de 1977, à audiência relativa à reclamação apresentada por SILVIO ALMEIDA DE MATTOS <sup>(nome)</sup> c/VIAÇÃO MONTENEGRO S/A, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta, para depor como testemunha arrolada pelo reclamante.

Montenegro, 27 de outubro de 1977

*J. Galvão*

Dra. THERESA PEREIRA  
Chefe da Secretaria  
Chefe de Secretaria

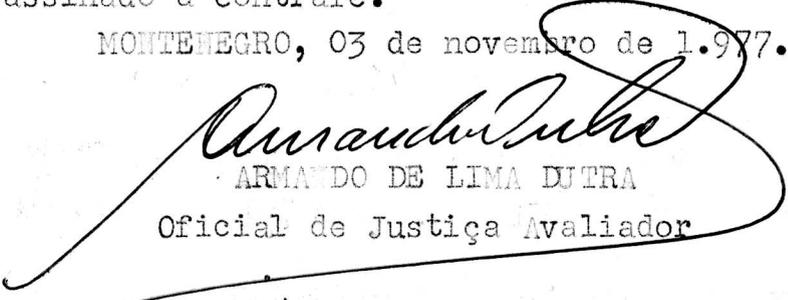
*Souza*  
LUSIETE OLIVEIRA DE SOUZA



C E R T I D ã O

CERTIFICO E dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à Rua T. Weibull s/nº, sendo aí, notifiquei a Testemunha, Lauri Rosa da Costa, na pessoa de Chefe do Departamento do Pessoal, ALISÉTE OLLIVEIRA DE SOUZA, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 03 de novembro de 1.977.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

# NOTIFICAÇÃO

Proc. n.º 455/77

Pela presente, fica notificado **CARLOS PORN**  
domiciliado na **Rua Getulio Vargas, 511-Nesta cidade** <sup>(nome)</sup>, para  
(rua, número e local)  
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na  
**rua Capitão Cruz, 1643-N/Cidade**, às **13:00** horas do dia  
**24** de **novembro** de 19 **77**, à audiência relativa à recla-  
mação apresentada por **SILVIO ALMEIDA DE MATTOS contra VIAÇÃO**  
**MONTENEGRO S/A** <sup>(nome)</sup>, cujo inteiro teor consta do processo existente  
na Secretaria da aludida Junta, para depor como testemunha arrola-  
da pelo reclamante.

**Montenegro** **27** de **outubro** de 19 **77**

*T. Galvão*

Dra. THE...  
Chefe da Secretaria  
Chefe de Secretaria

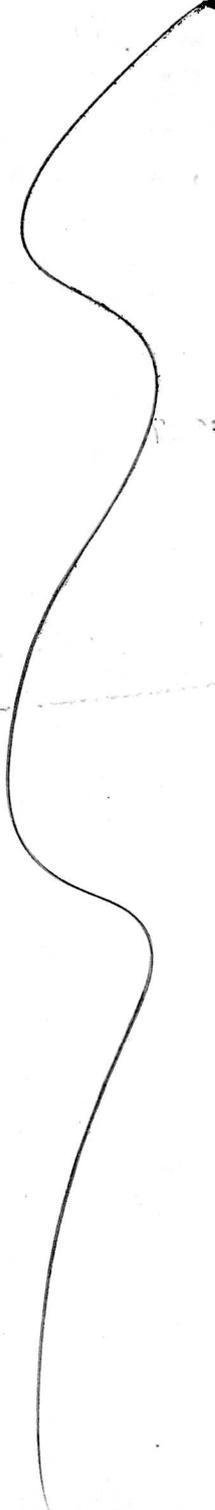
X Claudia PORN

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário - das 17:15 horas, à Rua Getúlio Vargas nº 511, sendo aí notifiquei a Testemunha, Carlos Porn, na pessoa de sua filha, Claudia Porn, tendo a mesma assinado a contrafé MONTENEGRO, 03 de novembro de 1.977.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador





13

**PROCESSO N°.....455/77..**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta/sete, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SILVIO ALMEIDA DE MATTOS, reclamante e VIAÇÃO MONTENEGRO S/A, reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: as horas extras noturnas, horas extras noturnas além de 52 minutos, adicional noturno, domingos e feriados, FGTS, anotação na CTPS das alterações salariais. Presente o reclamante, pessoalmente e acompanhado de sua procuradora, Dra. Eloá de Almeida Pereira Pinto. Presente a reclamada através de seu preposto, Sr. Luiz Antonio Librelotto Baggiotto, acompanhado de seu procurador, Dr. Fábio Ricardo Rosa, ambos com carta arquivada na Secretaria desta Junta. DEFESA PRÉVIA: que, após lida, foi juntada aos autos. Proposta a conciliação, não foi possível. Pela reclamada foi pedida a juntada de 46 documentos. O pedido foi deferido. Pela Procuradora do reclamante foi requerida a juntada de um documento (ordem de fornecimento). DEPOIMENTO PESSOAL DO RECLAMANTE: que era para assinar diariamente as folhas de pagamento, mas o depoente só assinava no fim do mês, quando recebia o total, e por isso consta o seu nome diariamente na folha; que o depoente recebia importâncias, inclusive por adiantamento, dando, no total, R\$1.800,00 mensais; que só nos últimos três meses de trabalho foi que a reclamada exigiu uniforme para o serviço; que só nos últimos três meses de trabalho foi que a reclamada lhe deu folga semanal, anteriormente não gozou folga; que não sabe se nos R\$1.800,00 que recebia mensalmente estariam incluídos os valores de horas extras; que o reclamante sabe ler; que quando assinava as fichas ponto nunca leu o que constava das mesmas; que só nos últimos três meses de trabalho foi que o depoente batia o cartão às 22,30 hs. e batia novamente às 24,30 hs.; que, embora batesse o cartão conforme disse, não se afastava do serviço, ficando a trabalhar; que batia o cartão conforme disse, mas não tinha ordem para se afastar do local de trabalho; nada mais. PRIMEIRA TESTEMUNHA DO RE

Cod. 149



14  
↙

DO RECLAMANTE: LAURI ROSA DA COSTA, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, servente, residente na Timbaúva, na Vila São Paulo, nesta cidade, s/nº. Prestou compromisso legal.P.R: que trabalhou para a reclamada, como lavador de carro, durante dois anos e oito meses, tendo saído no dia 1º.09. 77; que o depoente trabalhava das 18,30 às 6,30 horas; que sabe que o horário do reclamante era das 18,30 às 6,30 hs. e depois, das 22,30 às 6,30 horas; que não se lembra em que data o reclamante passou a trabalhar das 22,30 às 6,30 hs.; que uns dois meses antes do depoente sair da reclamada, o horário do depoente passou a ser das 18,30 às 5 horas; que o reclamante tinha intervalo para comer, mas não saía do local de trabalho, fazia o lanche, mas vigilando; que o intervalo era de 2 horas, mas paravam só 20 minutos para comer, daso contrário, atravavam o serviço; que antes de passarem a marcar o cartão, não havia intervalo, esse intervalo começou quando começou o cartão-ponto; que o depoente trabalhava nos domingos e feriados; que o reclamante também trabalhava em domingos e feriados; que sabe que nos últimos tempos de trabalho o reclamante foi obrigado pela reclamada a usar uniforme; que sabe disso porque ouviu galarem, inclusive pelos chefes da firma; que o depoente foi obrigado a usar o uniforme e este foi fornecido pela firma; nada mais.

*Lauri Rosa da Costa*

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Pela procuradora do reclamante foi dito que requer o notificação de sua segunda testemunha, que, embora notificada, não compareceu à audiência. O pedido foi deferido, determinando o Sr. Presidente a notificação da testemunha, para que compareça coercitivamente. Foi, a seguir, suspensa a audiência, ficando designado o dia 09 de janeiro de 1978, às 13,20 horas, Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Motta*  
ANDRÉ LUIZ MOTTA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Silvio A. de Mattos*  
SILVIO A. DE MATTOS  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Ref. 429

*Therézinha Palácios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

- ADVOGADO -

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J. de Montenegro

Objeto:

Contestação

AUTO VIAÇÃO MONTENEGRO S/A., com sede nesta cidade, contestando a ação trabalhista que lhe move SILVIO ALMEIDA DE MATTOS, por seu advogado abaixo assinado, diz e requer a esta MM. Junta o que segue:

I - A remuneração do reclamante era calculada pelo salário-hora, incluindo-se os domingos, feriados, adicional noturno, horas extras e as normais. A partir de maio do ano passado, a empresa apenas simplificou o pagamento de tais direitos do empregado, reduzindo a nomenclatura (a rubrica) dos mesmos, mas sem acarretar nenhum prejuízo para o reclamante.

II - A jornada diária de trabalho do reclamante era das 18,30 às 6,30 horas, com o intervalo de duas (2) horas para o repouso e ali

- ADVOGADO -

e alimentação.

III - A quantia de cr\$ 1.800,00 - referida na inicial - corresponde ao total de direitos pagos ao reclamante, a saber: horas normais ( das 18,30 às 22 hs. e das 5,00 às 6,30 hs. da manhã); horas extras noturnas (das 24,00 às 5,00 hs. da manhã); adicional noturno (7,30 minutos em cada hora das 24,00 às 5 hs. -excluído o descanso das 22,00 às 24,00 hs.); o repouso semanal remunerado (no seu cálculo incluído o ad. not. e as h. extr.), abatidas as folgas.

À guisa de esclarecimento, apresenta a empresa o cálculo matemático dos direitos, que, mensalmente, eram pagos ao empregado:

Das 18,30 hs. às 22,00 hs. - 3,30 hs. x 4,58 = cr\$ 16,03, h. normais

Das 24,00 hs. às 5,00 hs. - 5 hs. x 5,49 = cr\$ 27,45 h. extras noturnas

Das 5,00 hs. às 6,30 - 1,30 h. x 4,58 = cr\$ 6,87 hora normal

7,30 minutos x 5 hs. = 37,50 min. = cr\$ 2,74 ad noturno

Total: cr\$ 53,09 x 30 dias = 1.592,70 + 4 dias' de rep. sem. rem. = cr\$ 1.805,06

IV - O FGTS era recolhido sobre o total de cr\$ 1.800,00. E assim foi em todo o contrato de trabalho do reclamante.

- ADVOGADO -

V - Pela forma como a reclamada pagava os direitos do reclamante, verifica-se que a empresa era benevolente, pagando mais do que a CLT e a Justiça do Trabalho determinam.

As horas extras noturnas, consoante reiterada jurisprudência do nosso Tribunal Regional são indevidas ao vigia noturno, cujo horário legal é de dez horas diárias e tem direito ao pagamento de forma simples.

Com respeito ao rep. sem. rem., a empresa pagava, como fazia com o FGTS, incluído as horas extras e o adicional noturno, quando se sabe que a lei nº 605, de 5.1.49, dispõe sobre o não cômputo de horas extras no repouso remunerado, não importando sejam essas horas habituais ou eventuais, in Ement. de Jur., vol. 6, ementa nº 2151, pág. 165.

VI - Pelo exposto não tem direito o reclamante a nada do que pleiteia, porque recebeu tudo o que pede, conforme documentação farta que a empresa exhibe e pede juntada aos autos.

Não tem direito a indenização de uniforme, conforme pleiteia na inicial, porque não era obrigatório o seu uso pelo reclamante, por ser vigia. A obrigatoriedade atinge tão só-



- ADVOGADO -

sómente os motoristas e cobradores. O uniforme o reclamante usou, últimamente, por vontade própria, sem imposição da empresa, motivo porque não pode exigir ressarcimento daquilo que decorreu de seu capricho, sem exigência da reclamada.

VII- Ad cautelam, requer a reclamada compensação - se eventuais direitos forem reconhecidos em favor do reclamante - do quantum indevidamente pagos a título de horas extras e de adicional noturno e da incorporação feita pela empresa nos demais direitos pagos ao empregado, notadamente o rep. sem. remunerado.

VIII- Outrossim, impugna, por indevidos e inexactos, os exagerados cálculos dos direitos, reclamados pelo reclamante, na inicial.

IX - Argúi a reclamada a prescrição bienal do art. 11, da CLT.

X - Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente o depoimento pessoal do reclamante que desde já requer, sob pena de confesso, inquirição de testemunhas, juntada de documentos etc.

P. deferimento

Montenegro, 25 de outubro de 1977

P.p.: 

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

 OPTANTE

 NÃO OPTANTE

 POR PEDIDO DE DISPENSA

 POR ACORDO

 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

VIAÇÃO MONTENEGRO S/A

ENDEREÇO

Rua Capitão Porfírio, 2238

ATIVIDADE

TRANSP. INTERURB. PASSAG.

CGC/MF N.º

91 359 281/0001-29

MATRICULA DO INPS

-X-

EMPREGADO

SILVIO ALMEIDA DE MATTOS

N.º DA CTPS

13.529

SÉRIE

97

REGISTRO N.º

322

CARGO

VIGIA

ADMISSÃO

EM 17 / DEZ / 19 73

DESLIGAMENTO

EM 14 / MAR / 19 77

AVISO PRÉVIO

EM 12 / FEV / 19 77

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 17 / DEZ / 19 73

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 1.800,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos . Cr\$ _____ Aviso Prévio ..... Cr\$ _____ 13.º Salário . 2/12 ..... Cr\$ 300,00 Salário-Família ..... Cr\$ 16,66 Férias Vencidas ..... Cr\$ _____ Férias Proporcionais ..... Cr\$ 300,00 Prejudicado 14/65 ..... Cr\$ _____ Prejudicado 20/66 ..... Cr\$ _____ Saldo de Salários 14 dias Cr\$ 840,00	Comissões ..... Cr\$ _____ Horas Extras ..... Cr\$ _____ Gratificação ..... Cr\$ _____ Taxa Periculosidade ..... Cr\$ _____ Taxa Insalubridade ..... Cr\$ _____ Adicional Noturno ..... Cr\$ _____ FGTS - mês(es) FEV/MAR 77 Cr\$ 235,20 FGTS - 10 % Cr\$ 547,62 _____ Cr\$ _____ <b>TOTAL BRUTO ..... Cr\$ 2.239,48</b>
---	---

## DESCONTOS

Previdência ..... Cr\$ 67,20 Previdência 13.º Salário ... Cr\$ 3,60 Adiantamentos ..... Cr\$ 200,00 REEMB. Diverosos Cr\$ 182,20 CONTR. SINDICAL Cr\$ 60,00	_____ Cr\$ 513,00 <b>TOTAL LÍQUIDO ..... Cr\$ 1.726,48</b>
---	---

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.726,48. -XXXXXXXXXX

( HUM MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CTS. : )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

MONTENEGRO (RS) 14 de MARÇO de 1977. -

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração.

*Silvio Almeida de Mattos*  
 p. p. **Viação Montenegro S/A.**

EMPREGADORA - PREPOSTO  
*[Assinatura]*

Luz A. L. Bagglotto - Chefe Escritório  
 RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

SINDICATO TRAB. IND. MET. MECÂNICAS  
 MAT. ELETR. MONTENEGRO

*[Assinatura]*  
 LUIZ KYSER - Presidente

49 48 47 46 45 44 43 42 41 40 39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27 26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1 0 Z Y X W V U T S R Q P O N M L K J I H G F E D C B A

EMPREGADOR: **ARTE VÍACAO MONTENEGRO S/A.**  
 ENDEREÇO: **AV. CAPITÃO PORFÍRIO, 2.238 - MC. 130.550 - RS**  
 C.G.C. N.º 91359281/001 I.N.P.S. N.º 19-114-00.000/II



**DADOS PESSOAIS**  
 LOCAL DE NASCIMENTO: **MONTEIRO (RS)**  
 NACIONALIDADE ATUAL: **Brasileira**  
 SEXO: **masculino**  
 NOME DO CONJUGE: **Ledi Maria de Mattos**  
 N.º DE FILHOS BRASILEIROS: **3 (três)**  
 NOME DO PAI: **José Luiz Machado**  
 NOME DA MÃE: **Fridolina Almeida de Mattos**

IDADE ATUAL: **42 anos**  
 DATA DO CASAMENTO: **18 NOV 31**  
 ESTADO CIVIL: **casado**  
 NACIONALIDADE DO CONJUGE: **Brasileira**  
 N.º DE DEPENDENTES:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15

N.º DA FICHA AUTENTICAÇÃO: **322**

DOCUMENTAÇÃO		EMITIDA POR	
CART. DE IDENTIDADE	N.º	DATA DA EMISSÃO	UNIDADE
CART. RESERVISTA	N.º	GRADUAÇÃO	SERIE
CART. PROFISSIONAL	N.º	N.º	ZONA - ESTADO
TÍTULO DE ELEITOR	N.º	DATA CHEGADA AO BRASIL	TIT. DE NATURALIZAÇÃO
SENDO ESTRANGEIRO	CARTERA N.º	EXPEDIDA POR	

REGISTRO PROFISSIONAL / OUTRAS INDICAÇÕES		OUTRAS REMUNERAÇÕES	
ADMISSÃO	DATA DA ADMISSÃO	SALÁRIO INICIAL	FORMA DE PAGAMENTO
HORÁRIO DE TRABALHO	FUNÇÃO EM QUE ADMITIDO	<b>Cr\$ 1,20 p/hora normal</b>	<b>mensal</b>
BENEFICIÁRIOS			
GRAU DE INSTRUÇÃO	CURSOS	OUTROS CONHECIMENTOS	IDIOMAS ESTRANGEIROS
	<b>Primário Completo</b>		

DEMAIS ANOTAÇÕES: **P.I.S. nº 10229619494**

**FUNDO GARANTIA TEMPO SERV.**  
 NESTA DATA, OPTOU PELO "F.G.T.S." E OS DEPÓSITOS CORRESPONDENTES SERÃO EFETUADOS NO BANCO:  
**SUL BRASILEIRO S/A**  
 AGENCIA: **Montenegro-RS**  
 OPÇÃO ASS. EM: **RETRATAÇÃO**  
**17 DEZ 73**

**ENDEREÇOS**  
 1. **Rua Monteiro Lobato, s/nº**  
 2.  
 3.  
 4.

**ADMISSÃO** **Silvio Almeida de Mattos**  
 DECLARO QUE AS ANOTAÇÕES ACIMA CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE:  
 DATA: **17 DEZ 73** ASS. **X**  
 DISPENSA  
 RECEBI HOJE, POR OCASIÃO DE MINHA DISPENSA, TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES A EMPREGADORA  
 DATA: **14 MAR 77** ASS. **Silvio Almeida de Mattos**



TABLA DE MONTAÑAS - RS  
Edm Caprio Cruz, 2219  
PRESENTE a presente fotocopia por cambiar  
con o original presentado. Dos 16.  
21 OUT 1972  
Montaña,  
Antonio Luis Andel - Taibato  
v Adamir Eron Aguiar - Oficial Ayudante

*Quilly*



SECRETARIA DE ECONOMIA - RS
RECEBIMOS a prestação fotocópia por conteúdo com o original apresentado. Dia 16.
21 OUT 1978
Contasgta,
✓ Adairton Luiz Antel - Tabelado Adairton Erton Aguiar - Oficial Ajudante

*[Handwritten wavy line]*

*[Handwritten wavy line]*



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)  
**91359281/0001-29**  
 FIAÇÃO MONTENEGRO S/A  
 RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 2238  
 CEP 95.780  
 MONTENEGRO - RS

11 MÊS 1 / 2 12 MÊS 2 01/1 13 MÊS 3 / 2  
 14 COD. ATIV 33.33  
 15 EMPRESA FIAÇÃO MONTENEGRO S/A  
 16 RUA NÚMERO COMPLEMENTO RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 2238  
 17 CIDADE MONTENEGRO  
 18 CEP 95.780  
 19 U.F. RS

15 CARTERA DE EMPREGADO		16 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		17 AFASTAMENTO		18 DEPÓSITOS		19 TOTAL	
NÚMERO	SÉRIE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
23	10251111467	10251111467	OTTO BENDER	010167	-	132,88	365,30	324,51	1.222,69
76	10682394111	10682394111	PAULO CEDAR MEIYELLES	120175	-	177,82	41,20	63,51	282,53
26	10592363799	10592363799	PAULO VALENTINO LAURIMAN	130875	-	125,79	67,22	66,34	259,34
19	10251118913	10251118913	PEDRO JACQUES DE CARVALHO	100867	-	100,14	134,50	193,26	427,90
63	10710639780	10710639780	PEDRO VALDIR EWERLING	200976	-	91,40	77,42	72,50	241,32
92	10246049011	10246049011	REMY VIEIRA LUCENA	011173	-	244,18	201,40	200,66	646,24
97	10592366224	10592366224	RICARDO ROESE	011273	-	145,24	159,16	22,56	326,96
53	10625118956	10625118956	ROBERTO SCHÜTZ	010972	-	424,00	212,00	212,00	848,00
06	10744152159	10744152159	ROGERIO AZEVEDO RAMOS	170676	-	99,00	78,08	68,34	245,42
56	10682394073	10682394073	ROGERIO AZEVEDO RAMOS	140375	-	130,16	73,90	74,58	278,64
40	10251118962	10251118962	ROMÁRIO BARETO	201171	-	375,94	204,92	311,20	892,06
91	10718081142	10718081142	ROQUE ARTUR ANDREES	260776	-	272,02	191,70	196,20	659,92
08	10630491515	10630491515	RONALDO ANDERSON	230876	-	237,50	178,56	169,68	585,74
67	10749725645	10749725645	ROSA MARIA CHASSOT	01076	060177	71,32	-	-	71,32
59	10744210981	10744210981	ROSALVO JOSÉ SCHNEIDER	250876	-	85,86	65,74	62,92	214,52
77	10691388528	10691388528	RUY ROQUE DA SILVA	181275	-	329,20	191,86	191,34	712,40
16	10592363861	10592363861	SÉRGIO DA SILVA	061076	-	77,42	75,20	63,71	216,33
49	10265797958	10265797958	SÉRGIO SEBASTIÃO PIRES	240376	-	178,98	227,00	173,96	579,94
64	10266488398	10266488398	SILÁRIO GREEF	110475	-	325,20	144,00	-	469,20
13	10229619494	10229619494	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	171273	-	390,78	218,84	-	609,62
62	10623959396	10623959396	SINVAL BURBA DOS SANTOS	161274	-	114,00	57,04	57,04	228,08
57	10682394154	10682394154	TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS	010475	-	281,78	159,40	112,01	553,19
43	10257634840	10257634840	VICTOR SEIMETZ	010475	-	283,62	168,56	185,48	637,66
25	10251392195	10251392195	VITOR MANOEL DE SOUZA	010375	-	63,56	-	-	63,56
37	10258879979	10258879979	VALCI CIRINEU DA MOTA	230376	-	89,76	67,52	65,52	222,80
74	10744152175	10744152175	VILMAR SALDANHA AQUINO	061276	-	192,88	161,40	163,20	517,48
98	10601079458	10601079458	VILMAR VARGAS FARIAS	141076	-	226,38	155,56	147,28	529,22
83	10241768331	10241768331	WILSON SCHUCHMANN DE ANDER	080376	-	820,33	160,00	-	980,33

20 DATA 31 / 01 / 77  
 21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA: *Luiz A. L. Baggio* p.p. *Luiz A. L. Baggio*  
 22 TOTAIS DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR) 6.022,44 4.132,84 3.264,74 12.543,18

TABELOSAMENTO DE MONTAÇÃO - R5  
Rua, Capão Cruz, 2119

ENTRADA a presente fotocópia por confissão  
sem o original apresentado. Data de  
**21 OUT 1972**

Montenegro,

Antonio Luiz Espinal - Tstoeq  
Ademar Eilon Aguiar - Oficial Autêntica





MAR/ABR/MAI 1975  
TRIMESTRE DE COMPENSAÇÃO

AVTO VIAÇÃO MONTENEGRO S/A 91.359.281/1 502 RUA CAPITÃO PORFÍRIO 2238 MONTENEGRO RS

BANCO SUL BRASILEIRO S/A MONTENEGRO MONTENEGRO RS

N.º	CATEGORIA	PROFISSIONAL	NOME	RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS		TOTAL	Outros artigos	DADOS	TÍTULO	AFATAMENTO			
				03 75	04 75						05 75		
01	RS	U 298	13767	JOÃO FLÁVIO KOCH	1280,00	1280,00	1280,00	3840,00	-	010571	010571	-	-
02	RS	U 298	13826	MOZAR KOCH	1280,00	1280,00	1280,00	3840,00	-	010571	010571	-	-
03	RS	U 139	740	LUIZ A. L. BAGGIOTTO	292,00	292,00	480,00	1064,00	-	010667	010667	-	-
04	RS	U 160	71863	NIVO FERNANDO SCHMIDT	160,00	160,00	240,00	560,00	-	121269	121269	-	-
05	RS	U 242	72600	NADIR CONCEIÇÃO CARVALHO	99,00	99,00	130,00	328,00	-	220970	220970	-	-
06	RS	U 277	25882	PAULO CÉZAR DE BRITO	36,24	38,62	46,40	121,26	-	150371	150371	-	-
07	RS	U 209	55736	ELCIDIO C.F. DE LIMA	57,20	56,00	72,00	185,20	-	250172	250172	-	-
08	RS	U 365	26120	VANIA MARIA LERMMEN	43,32	52,00	68,80	164,12	-	070375	070375	-	-
09	RS	U 446	63937	MARIA LIETI MUELLER	30,96	30,96	39,56	101,48	-	010275	010275	-	-
10	RS	U 971	13529	SILVIO A. MATTOS	71,60	70,30	91,08	232,98	-	171273	171273	-	-
11	RS	U 367	85303	DÉLCIO LUIZ S. DA SILVA	30,96	35,09	35,60	101,65	-	010274	010274	-	-
12	RS	U 324	85238	ZULEICA REGINA BENDER	74,44	45,96	68,80	189,20	-	060374	060374	-	-
13	RS	U 109	62848	ARMANDO MOYSES	112,14	63,80	84,92	260,86	-	050474	050474	-	-
14	RS	U 409	14025	JOSÉ DELMAR S. VIEGAS	36,08	37,04	51,48	124,60	-	010774	010774	-	-
15	RS	U 324	07231	JÚLIO HOERLLE	84,16	84,16	118,68	267,00	-	251174	251174	-	-
16	RS	U 366	92195	JORGE ONI SILVA	28,00	60,56	69,44	158,00	-	170375	170375	-	-
17	RS	U 109	86735	JOÃO ANTONIO DA SILVA	54,12	33,36	-	87,48	-	010167	010174	-	-
18	RS	U 188	07763	PAULO GASPARINO DOS SANTOS	74,80	72,00	90,00	236,80	-	140970	140970	-	-
				Total ou subtotal	384502	379085	424676	1188263	-				

30 JUN 1975  
Data de Acolhimento

P. P. Auto Viação Montenegro S.A.

MONTENEGRO (RS) 30 JUN 75

Luiz A. Baggiotto - Chefe Escritório



REGISTRADO DE MONTENEGRO - JRS  
Buz Capito Cruz, 2319

Presente fotografia por content  
No. de control presentado. Don. No.  
21 001 1974

Montenegro,

Arturo Luis Kijac - Trabaja  
V Adante Edon Agos - Oficial Aduanas

*Amilly*



FGIS

RELAÇÃO DE EMPREGADOS (RE)

JUNHO/75  
TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

AUTO VIAÇÃO MONTENEGRO S/A EMPREGADA 9135281/001 502 RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 2238 MONTENEGRO RGS

BANCO SUL BRASILEIRO S/A BANCO DEPOSITARIA MONTENEGRO MONTENEGRO RGS

N.º DE ORDEM	CARTeira PROFISSIONAL		NOME	RESOLUÇÕES ARTIGO 9º	TOTAL	Distrito artífice	DATAS		AFESTIVIDADE
	Estado Emissor	Mod. Série					NÚMERO	Admissão	
01	RS	U 298	13767	JOÃO FLÁVIO KOCH	06/75 07/75 08/75	1.280,00	010571	010571	-
02	RS	U 298	13826	MOZAR KOCH		1.280,00	010571	010571	-
03	RS	U 159	740	LUIZ A. L. BAGGIOTTO		480,00	010667	010667	-
04	RS	U 160	71863	NIVO FERNANDO SCHMIDT		240,00	121269	121269	-
05	RS	U 242	72600	NADIR CONCEIÇÃO CARVALHO		130,00	220970	220970	-
06	RS	U 277	25882	PAULO CÉZAR DE BRITO		46,88	150371	150371	-
07	RS	U 209	55736	ELCIDIO C. F. DE LIMA		72,00	250172	250172	-
08	RS	U 365	26120	VÂNIA MARIA LERVEN		68,80	070375	070375	-
09	RS	U 446	63937	MARIA LIETI MUELLER		39,56	010275	010275	-
10	RS	U 971	13529	SILVIO A. DE MATOS		89,00	171273	171273	-
11	RS	U 367	85503	DÉLCIO LUIZ S. DA SILVA		39,56	010274	010274	-
12	RS	U 324	85238	ZULEICA REGINA MADAIA		68,80	060374	060374	-
13	RS	U 109	62848	ARMANDO MOYSAS		83,32	050474	050474	-
14	RS	U 324	07231	JÚLIO HOMERLIL		158,22	251174	251174	-
15	RS	U 109	88735	JOÃO ANTONIO DA SILVA		00,00	010167	010174	-
16	RS	U 366	48714	ALPIPIO JOSÉ LUDVIG		9,36	260675	260675	-
17	RS	U 362	25761	SIRLEIO PEDRO RODRIGUES		52,00	011173	011173	-
18	RS	U 216	17423	EROTIDE MILANLEZ DOS SANTOS		48,80	181273	181273	-
						4186,30			
						4186,30			

RECEBIDO  
2006-06-24

p. p. Auto Viação Montenegro S/A

MONTENEGRO (RS), 28 JUL 75

Luiz A. L. Baggiotto - Chefe Escritório

24

LABORATÓRIO DE MICROSCÓPIO - RS  
Rua Celso Cruz, 2919

ACQUINTO e presentes fotográficos por cartão  
com o original apreendida. Dou fé.

Montevideo, 21 OUT 1977

Antonio Luis K... - T...  
✓ Ademar Edson Ag... - Oficial Ajudante

*Quella*

JULHO/75

AUTO VIAÇÃO MONTENEGRO S/A 91359281/001 502 RUA CAPITÃO PORFÍRIO 2238 MONTENEGRO RS  
 BANCO SUL BRASILEIRO S/A MONTENEGRO RS

01	RS	U 298	13767	JOÃO FLÁVIO KOCH	06 75	07 75	08 75	010571	010571	-
02	RS	U 298	13826	MOZAR KOCH	-	1280,00	-	1280,00	010571	-
03	RS	U 139	740	LUIZ A. L. BAGGIOTTO	-	480,00	-	480,00	010667	-
04	RS	U 160	71863	NIVO FERNANDO SCHMIDT	-	240,00	-	240,00	121269	-
05	RS	U 242	72600	NADIR CONCEIÇÃO CARVALHO	-	130,00	-	130,00	220970	-
06	RS	U 209	55736	ELCIDIO G. F. DE LIMA	-	112,00	-	112,00	250172	-
07	RS	U 446	63937	MARIA LIETI MULLER	-	39,56	-	39,56	010275	-
08	RS	U 971	13529	SILVIO A. DE SANTOS	-	87,28	-	87,28	171273	-
09	RS	U 367	85303	DÉLCIO LUIZ S. DA SILVA	-	39,56	-	39,56	010274	-
10	RS	U 324	85238	ZULEICA REGINA BENDER	-	75,68	-	75,68	060374	-
11	RS	U 109	62848	ARMANDO MOYSÉS	-	59,20	-	59,20	050474	-
12	RS	U 324	07231	JÚLIO HOERLLE	-	158,22	-	158,22	251174	-
13	RS	U 109	88735	JOÃO ANTONIO DA SILVA	-	60,00	-	60,00	010167	-
14	RS	U 366	48714	ALPIPIO JOSÉ LUDWIG	-	44,80	-	44,80	200675	-
15	RS	U 216	17423	EROTIDE MILANEZ DOS SANTOS	-	60,88	-	60,88	181273	-
16	RS	U 367	85106	ALFREDO A. GRIEBELER	-	108,00	-	108,00	040674	-
17	RS	U 228	26762	ADROALDO DE V. FLORES	-	80,42	-	80,42	030774	-
18	RS	U 180	06666	VANDIR G. P. KOSSMANN	-	143,26	-	143,26	281074	-
				TOTAL DO SUBTOTAL	-	4478,86	-	4478,86		-

BANCO SUL BRASILEIRO S/A  
 RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 2238  
 MONTENEGRO, RS

P. P. Auto Viação Montenegro S/A.  
 Luiz A. L. Baggiotto - Chefe Escritório

MONTENEGRO/RS- 01 SET 75  
 LOCAL E DATA

LABORATORIO DE MICROSCOPIO - RS  
Rua Castro Cruz, 2019  
ACERTICO a presente fotocópia por conter  
com o original apresentado. Dev 16.  
Montevideo, 21 OUT 1972  
Antonio Luis K...  
✓ Ademar Erlon Aguirre - Oficial Académico

AUTO VIAÇÃO MONTENEGRO S/A 91359281/001 502 RUA CAPITÃO PORFÍRIO 2238 MONTENEGRO RS Estado

BANCO SUD BRASILEIRO S/A Banco Depositário GÊNERO MONTENEGRO RS Estado

Nº DE ORDEMA	CARTERA DE TRABALHO		NOME	RECOLHIMENTOS		REMUNERAÇÃO PAGA	DATAS		AFASTAMENTO
	ESTIM. INICIAL	Número		ART. 9.º Cr\$	OUTROS ARTIGOS Cr\$		ADMISSÃO	OPÇÃO	
01	RS 298	13767	JOÃO FLÁVIO KOCH	1280,00	-	-	010571	010571	-
02	RS 298	13826	NOZAR KOCH	1280,00	-	-	010571	010571	-
03	RS 139	740	LUIZ A. L. BAGGIOTTO	480,00	-	-	010667	010667	-
04	RS 228	83930	JOUELI A. POHREN	56,00	-	-	040875	040875	-
05	RS 365	20775	NOELI DEZAN KERWALD	46,80	-	-	040875	040875	-
06	RS 242	72600	MADIR CONCEIÇÃO CARVALHO	130,00	-	-	220970	220970	-
07	RS 209	55736	ELCIDIO G. F. DE LIMA	88,00	-	-	250172	250172	-
08	RS 216	4967	RENEU INÁCIO DA ROSA	86,14	-	-	120875	120875	-
09	RS 446	63937	MARIA LEANI MUELER	52,00	-	-	010275	010275	-
10	RS 971	13529	SILVIO A. DE MATTOS	89,16	-	-	171273	171273	-
11	RS 324	85238	ZULEICA RESINA BENDER	72,00	-	-	060374	060374	-
12	RS 109	62848	ARMANDO MOYSÉS	83,58	-	-	050474	050474	-
13	RS 298	35499	NOHA LÚCIA MEHLER	28,00	-	-	180875	180875	-
14	RS 324	87234	JÚLIO HORNIAE	158,22	-	-	251174	151174	-
15	RS 298	55846	TANIA R. FILIPSEN BARRETO	31,20	-	-	180875	180875	-
16	RS 109	88735	JOÃO ANTONIO DA SILVA	62,80	-	-	010167	010167	-
17	RS 160	71863	NIVO FERNANDO SCHMIDT	240,00	-	-	121269	121269	-
18	RS 215	17423	EROTIDE MILANEZ DOS SANTOS	40,00	-	-	181273	181273	-
<b>SUB-TOTAL:</b>				<b>4303,90</b>					

HONORÁRIO - TITULO  
AL. C. 110  
30 SET 1975  
Data do Aposentamento

P. P. Augusto Dias Diretor Administrativo e S/A.  
Luiz A. T. Magalhães - Chefe, Escritório

MONTENEGRO (RS), 30 SET 1975

TABELIONARIO DE MONTREMEZENS - RS  
Rua Capito Cava, 2119

AUTENTICO e por este tabelião e por cartório  
com o original apresentadas. Em 14.

21 OUT 1972

Montenegro,

*Carvalho*

Antonio Luiz Lindel - Tabelião  
V. Alameda Ercia - Montenegro - Estado Ajudante



RELAÇÃO DE EMPREGADOS (RE)

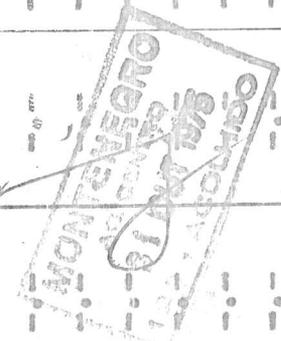
SETEMBRO/75

Competência

ACTO VIACÃO MONTENEGRO S/A 91359281/001 502 LUIZ CARLOS PITTÃO PORFÍRIO 2238 MONTENEGRO RS Estado

BANCO SUL BRASILEIRO S/A Banco Depositário GENTRO Agência MONTENEGRO RS Estado

N.º DE ORDEM	CARTEIRA DE TRABALHO		NOME	RECOLHIMENTOS		TAM DE JÚRDICO	RÉMUNERAÇÃO PAGA	D A T A S		AFASTAMENTO	
	SÉRIE	Número		ART. 9.º C.R.	OUTROS ARTIGOS C.R.			ADMISSÃO	OPÇÃO		RETRATAÇÃO
01	RS 298	13767	JOÃO FLÁVIO KOCH	1280,00	-	-	-	010571	010571	-	-
02	RS 298	13826	MOZAR KOCH	1280,00	-	-	-	010571	010571	-	-
03	RS 139	740	LUIZ A. L. BAGGIOTTO	480,00	-	-	-	010667	010667	-	-
04	RS 228	83930	JOCELI A. POHREN	60,00	-	-	-	040875	040875	-	-
05	RS 365	20775	NOELI DEZAN KERWALD	52,00	-	-	-	040875	040875	-	-
06	RS 242	72600	NADIR CONCEIÇÃO CARVALHO	130,00	-	-	-	220970	220970	-	-
07	RS 209	55736	ELCIDIO C. F. DE LIMA	72,00	-	-	-	250172	250172	-	-
08	RS 216	4967	RENEU INÁCIO DA ROSA	136,00	-	-	-	120875	120875	-	-
09	RS 446	63937	MARIA LIETI MULLER	52,00	-	-	-	010275	010275	-	-
10	RS 971	13529	SILVIO A. DE MATTOS	85,22	-	-	-	171273	171273	-	-
11	RS 324	85238	ZULEICA REGINA BENDER	72,00	-	-	-	060374	060374	-	-
12	RS 109	62848	ARMANDO MOYSÉS	92,00	-	-	-	050474	050474	-	-
13	RS 298	35499	NORA LÚCIA MULLER	60,00	-	-	-	180875	180875	-	-
14	RS 324	07231	JÚLIO HORLLE	158,22	-	-	-	251174	251174	-	-
15	RS 299	55846	TANIA R. FILIPPSEN BARRETO	72,00	-	-	-	180875	180875	-	-
16	RS 109	88735	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	67,60	-	-	-	010167	010167	-	-
17	RS 160	71863	RIVO FERNANDO SCHMIDT	240,00	-	-	-	121269	121269	-	-
18	RS 366	97627	WILSON SCHÜ	64,00	-	-	-	080975	080975	-	-
19	RS 216	17423	EROTIDE MILANEZ DOS SANTOS	40,80	-	-	-	181273	181273	-	-



P. P. Auto Diação Montenegro S/A

SUB-TOTAL: Cr\$ 4493,84

MONTENEGRO(RS), 31 OUT 75

Assinatura do Responsável  
Luliz A. L. Bagliotto - Chefe Escritório



LABORATORIO DE INVESTIGACIONES - RS  
Rua Orlando Costa, 2119  
AUTENTICO e Presente fotocópia por centés  
com o original apreendido. Dia M.  
21 OUT 1972  
Machado,  
Apresento Livro nº 101 - 10101 - 10101  
Ademir Xavier A. Machado - Oficial Judiciário

*Quelley*



RELAÇÃO DE EMPREGADOS (RE)

91359281/001 502 RUA CAPITÃO PORFÍRIO 2238 MONTE NEGRO RS Estado

VIAÇÃO MONTE NEGRO S/A Empresa

BANCO SUL BRASILEIRO S/A Depósito

CENTRO MONTE NEGRO

Nº DE ORDEM	CARTEIRA DE TRABALHO		NOME	RECOLHIMENTOS		REMUNERAÇÃO PAGA	D A T A S		RETRATAÇÃO	AFASTAMENTO	
	ESTADO	SÉRIE		Número	ART. 9.º Cr\$		OUTROS ARTIGOS Cr\$	AMISSÃO		OPÇÃO	D A T A
77	RS	88	19714	PEDRO JACQUES DE CARVALHO	131,08	-*	10.08.67	10.08.67	-*	-*	-
78	RS	408	56404	PEDRO LEOBERTO DE VARGAS	44,08	-*	02.05.74	02.05.74	-*	-*	-
79	RS	139	45609	PRIMO DEALMO FERLA	124,40	-*	10.10.74	10.10.74	-*	-*	-
80	RS	366	92203	REMY VIEIRA LUCENA	100,36	-*	01.11.73	01.11.73	-*	-*	-
81	RS	366	97433	RENATO VERNO KONIG	62,82	-*	01.12.73	01.12.73	-*	-*	-
82	RS	180	53668	RICARDO ROESE	112,80	-*	01.09.72	01.09.72	-*	-*	-
83	RS	446	56947	ROGÉRIO A. RAMOS	44,24	-*	14.03.75	14.03.75	-*	-*	-
84	RS	172	40984	ROMÁRIO BARRETO	117,64	-*	20.11.71	20.11.71	-*	-*	-
85	RS	298	58549	ROQUE O. FOLMANN	40,36	-*	01.05.71	01.05.71	-*	-*	-
86	RS	172	15711	RUY ARGEMIRO ROOS	116,00	-*	01.09.75	01.09.75	-*	-*	-
87	RS	366	16742	SÉRGIO DA SILVA	43,50	-*	01.09.73	01.09.73	-*	-*	-
88	RS	298	96646	SÉRGIO WALTER MOMBACH	44,08	-*	15.03.72	15.03.72	-*	-*	-
89	RS	366	16841	SÉRGIO ZANATTA	45,16	-*	01.09.73	01.09.73	-*	-*	-
90	RS	325	64182	SILÁRIO GREEGF	129,60	-*	11.04.75	11.04.75	-*	-*	-
91	RS	971	13529	SILVIO A. DE MATTOS	85,70	-*	17.12.73	17.12.73	-*	-*	-
92	RS	242	62841	SINVAL BORBA DOS SANTOS	110,16	-*	16.12.74	16.12.74	-*	-*	-
93	RS	299	55846	TÂNIA R. FILIPPSEN BARRETO	72,00	-*	18.08.75	18.08.75	-*	-*	-
94	RS	446	57056	TEREZINHA S. DOS SANTOS	39,56	-*	01.04.75	01.04.75	-*	-*	-
95	RS	266	97627	WILSON SCHU	87,42	-*	08.09.75	08.09.75	-*	-*	-

SUB-TOTAL CR\$ 10.990,77

MONTE NEGRO (RS) 19 DEZ 75

Luiz A. Assunção, RG Responsável

Local e Data

(ANEXO III)





TABLETAS DE 4x 5 cm - MS  
Ene. 1972

AUTENTICO a presento fabricado por confiter  
con el original aprobado. Dia 16

21 OUT 1972

Member of

*Quintana*

General Airdrops

FGTS

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

91359281/0001-99

VIAGÃO MONTENEGRO S/A.  
RUA CAPITÃO FORFIRIO, 2238  
MONTENEGRO - RS  
CEP 95730

EMPRESA: VIAGÃO MONTENEGRO S/A  
RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: RUA CAPITÃO FORFIRIO, 2238  
CIDADE: MONTENEGRO  
CEP: 95730

COMPETÊNCIA: 01/2011  
EMPREGADO: MONTENEGRO  
AGÊNCIA: CENTRO

CARTÉIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	DEPOSITOS			TOTAL
	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	SÉRIE					MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
13529	97	10229612494	SILVIO ALMEIDA DE SAZOTOS	17/12/73	17/12/73	*	177,62	98,40	99,84	375,86
62841	242	10623959336	SÉRGIO DORRA DOS SANTOS	16/12/74	16/12/74	*	213,44	120,32	124,74	464,50
75791	409	10691388579	TANIA MARIA E BRANDEZ	27/11/75	27/11/75	*	60,58	60,00	60,00	180,58
55846	299	10257831232	TANIA REGINA E. BARRETO	18/08/75	18/08/75	*	96,00	76,00	76,00	248,00
57056	446	10682394154	TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS	01/04/75	01/04/75	*	69,24	39,56	39,56	148,36
37873	325	10258879979	VALCI CIRINDEU DA MOTA	12/02/73	12/02/73	*	94,00	47,22	48,80	190,02
57105	446	10691388536	VALDIR BARROS DOS ANJOS	20/12/75	20/12/75	*	20,28	45,84	-	-
07475	324	10258879340	VALEMI SILVA DE AVILA	27/10/75	27/10/75	*	104,86	-	-	-
06666	160	10241253425	VANDER GERALDO I. AUGUSTO	28/10/74	28/10/74	*	351,64	174,08	156,16	681,88
43391	268	10257634840	VICTOR SELLEZ	01/03/75	01/03/75	*	158,62	99,00	97,60	355,22
97627	366	10241768311	WILSON SCHU	08/09/75	08/09/75	*	114,00	108,00	105,20	327,20
98948	216	10601073458	WILMA VARGAS DE FARIAS	13/04/74	13/04/74	*	207,54	108,54	108,20	424,28
85238	324	10258877214	ZULEICA REGINA DENDRA	06/03/74	06/03/74	*	148,14	96,00	96,00	340,14
76041	409	10682394049	CARLOS JOSÉ PROENÇA	13/01/75	13/01/75	*	42,04	-	-	-
74970	488	10701549995	ALCINDO GONÇALVES FOGAÇA	01/01/76	01/01/76	*	-	98,86	59,34	158,20
97897	409	10672012534	CLAUDEMIR J.M. DE OLIVEIRA	19/01/76	19/01/76	*	-	17,50	46,36	63,86
84937	324	10252041493	FRANCISCO DE A.P. PINTO	09/01/76	09/01/76	*	-	31,64	39,28	70,92
08132	488	10701549987	JOEL CORREIA DA SILVA	30/1/76	01/01/76	*	-	41,06	48,00	89,06
15820	366	10592561019	MILTON DA SILVA BORBA	01/01/76	01/01/76	*	-	73,74	114,82	188,56
17463	448	10695705080	MARIO LUIZ CASSERES	01/01/76	03/01/76	*	-	43,20	-	-
72600	242	10251118743	NADIR CONCEIÇÃO CARVALHO	01/01/76	01/01/76	*	-	120,00	120,00	240,00
75145	488	10701550004	OSMAR VIEIRA DE AZEVEDO	23/01/76	23/01/76	*	-	35,28	113,36	148,64
76381	160	10246033735	SELVINO JOSÉ BLUMES	21/01/76	21/01/76	*	-	38,60	114,48	153,08

NOVO ATRIBUTO Nº 126-A

TOTALS DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR): 1.864,10 / 1.572,84 / 1.667,74 / 4.848,46

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

30

TABELA Nº 22 - CONFÉCÇÃO - RS  
Rua Capão Cruz, 2119

AUTENTICO e presente fotografia por cédula  
com o original apresentado, Das 14  
21 OUT 1977

Montenegro,  
*Quilly*

Atendente: *Quilly* - OBRIGADA Agradecida



FGTS

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

91359281/0001-29

VIAÇÃO MONTENEGRO S/A.

RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 2238

CEP 95.780 MONTENEGRO - RS

EMPRESA: VIAÇÃO MONTENEGRO S/A  
 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 2238  
 CIDADE: MONTENEGRO

RE DE COMPETÊNCIA: 03 / 04 / 15  
 BANCO SUL BRASILEIRO S/A  
 PRAÇA: MONTENEGRO

GO DEPOSITÁRIO: BANCO SUL BRASILEIRO S/A  
 AGÊNCIA: 011111

COD. ATIV.: 50.31  
 CEP: 95.780  
 UF: RS

CARRERA DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		AFASTAMENTO	DEPOSITOS			TOTAL
	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
92.203	366	REMI VIEIRA LUCENA	01/11/73	112,70	114,16	153,34	380,20
63.001	439	RAMIR MADIR KELLER	25/03/76	11,10	47,20	63,02	121,32
97.433	366	REMATO VERNON KONIG	01/12/73	39,56	39,56	57,04	136,16
53.668	180	RICARDO ROESE	01/09/72	123,86	124,00	192,00	439,86
56.947	446	ROBERTO AZEVEDO RAMOS	14/03/75	45,10	45,26	50,44	140,80
40.984	172	ROMÁRIO BARRETO	20/11/71	132,76	137,30	189,16	462,22
75.061	488	ROGÉRIO DA SILVA BRITO	04/02/76	45,30	45,76	63,84	147,98
58.549	298	ROQUE OTMAR FOLLMANN	01/05/71	41,58	42,56	128,28	336,22
77.140	323	RUY ROQUE DA SILVA	18/12/75	103,00	104,94	148,32	416,22
76.381	160	SALVINO JOSE BLUME	21/01/76	132,00	135,90	63,88	157,76
03.056	299	SERGIO DARLAN MARTINS BRANCO	25/02/76	46,98	46,90	206,42	369,60
49.941	242	SERGIO SEBASTIÃO PIRES	24/03/76	37,30	125,88	57,04	136,16
16.841	366	SERGIO ZANATTA	01/09/73	39,56	39,56	167,12	426,42
64.182	325	SILARIO GREEF	11/04/75	126,12	133,18	144,00	440,88
13.529	97	SILVIO ALMEIDA DE MATOS	17/12/73	120,10	176,76	207,94	514,68
62.841	242	SINVAL DONBA DOS SANTOS	16/12/74	183,66	123,08	96,00	216,00
75.791	409	TANIA MARIA FERREIRA DE	27/11/75	76,00	76,00	96,00	248,00
55.846	299	TANIA REGINA F. BARRETO	18/08/75	39,56	74,40	57,04	171,00
57.056	446	TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS	01/04/75	40,74	48,18	64,00	152,92
37.873	325	VALCI CIRINEU DA MOTTA	12/02/73	164,48	160,14	214,88	539,50
06.656	180	VANDIR GERALDO P. KOSSMANN	28/10/74	22,00	-	-	22,00
04.930	216	VERA MARIA DA SILVA JUNQUEIR	13/02/76	105,10	106,58	129,00	340,68
43.391	268	VICTOR SLEMETZ	01/03/75	36,38	45,02	81,40	162,80
67.702	488	VILMAR LUIZ CABRAL	09/03/76	123,76	120,62	153,92	398,30
98.948	216	VILMAR VARGAS DE FARFAS	13/04/74	34,40	110,18	161,68	306,26
25.865	365	VITOR MANOEL DE SOUZA	23/03/76	111,46	105,74	144,80	362,00
97.627	366	WILSON SCHU	08/09/75	96,00	96,00	120,00	312,00
85.238	324	ZULEICA REGINA BENDER	06/03/74	96,00	96,00	120,00	312,00

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA: *[Assinatura]* Viação Montenegro S/A.  
 Luiz A. L. Baqilotto - Chefe Escritório

TOTALS DESTA FOLHA (NAC TRANSFERTAR): 2.253,56 / 2.484,86 / 3.129,16 / 7.776,52

DATA: 30 / 04 / 76

TABELION Nº 22 - MONTENEGRO - RS  
Rua Capão Largo, 2119

AUTENTICO a presente Liberdade por ordem  
com o original existente, Das Hs.  
**21 OUT 1977**

Montenegro,  
*Quilly*

Montenegro - 21 de Outubro de 1977  
V. Autenticado em 21 de Outubro de 1977 - ESTAB. AUTENTICA

4H

# RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

91359281/0001-00

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

SITIO DE COMPETÊNCIA

0 / 6

EMPRESA

VIACAO MONTENEGRO S/A

TIPO DE DEPOSITÁRIO

0 / 7

VIACAO MONTENEGRO S/A

AGÊNCIA

0 / 8

RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Rua Caetano Porfirio, 2238

PRACA

0 / 9

CIDADE

MONTENEGRO

CEP

0 / 0

CEP

45.780

UF

RS

UF

RS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

DEPOSITOS

CARTERA DE INSCRIÇÃO

NUMERO

AFASTAMENTO

(DIAMÉS/ANO)

NUMERO DE INSCRIÇÃO

PIIS / PASEP

OPÇÃO

(DIAMÉS/ANO)

SÉRIE

NOME

MÊS 1

MÊS 2

MÊS 3

TOTAL

63.001

RAMIR NADIR KELLER

63,40

62,12

64,10

189,62

97.433

RENATO VERNO KONIG

57,04

63,22

63,56

183,82

53.668

RICARDO ROESE

132,16

192,00

192,80

576,96

06.567

ROBERTO SCHUTZ

29,32

62,36

66,34

158,02

56.947

ROGÉRIO AZEVEDO RAMOS

63,08

62,78

64,28

196,14

40.984

ROMÁRIO BARRETO

130,76

276,30

171,52

638,58

58.549

ROQUE OTMAR FOLLMANN

60,66

60,02

58,74

179,42

77.140

RUY ROQUE DA SILVA

120,40

155,88

159,00

435,28

76.381

SILVINO JOSÉ BLUME

140,90

133,96

--

274,86

03.056

SÉRGIO DARLAN MARTINS BRANCO

65,02

65,30

--

--

49.941

SÉRGIO SEBASTIAO PIRES

198,62

189,74

197,96

586,32

16.841

SÉRGIO ZANATTA

57,04

57,04

57,04

171,12

64.182

SILÁRIO GREEF

154,08

160,38

178,92

503,38

13.529

SILVIO ALMEIDA DE MATTOS

144,00

144,00

144,00

432,00

62.841

SINVAL BORBA DOS SANTOS

197,84

194,72

210,84

603,40

75.791

TÂNIA MARIA FERNANDES

96,00

96,00

96,00

288,00

57.056

TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS

57,04

57,04

57,04

171,12

37.873

VALCI CIRINEU DA MOTTA

64,34

--

--

638,40

06.666

VANDIR GERALDO P. KOSSM

204,12

124,06

129,12

373,82

43.391

VICTOR SEIMETZ

120,64

124,06

129,12

373,82

98.948

VILMAR VARGAS DE FARIA

159,10

--

--

--

25.866

VITOR MANOEL DE SOUZA

144,76

149,18

157,84

451,78

25.917

WILSON ALBERTO PRASS

28,28

65,22

65,34

158,84

97.627

WILSON SCHU

145,44

144,32

148,52

438,28

85.238

ZULEICA REGINA BENDER

120,00

160,00

160,00

440,00

DATA

31 / 07 / 76

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Montenegro S/A

TOTAIS DESTA FOLHA

(NÃO TRANSPORTAR)

2.884,04

2.894,04

2.658,84

8.083,16

Impre

TABELA DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, 2319
EMITIDA a presente fotocópia por conformar com o original apresentado. Dou fé.
21 OUT 1977
Montenegro,
<i>Quilly</i>
Arturino Luiz Brandel - Técnico
Ademir Ziron - Diretor - Estado Algodão

91359281/0001-29

VIAÇÃO MONTENEGRO S/A.  
RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 2238  
CEP 95780

MONTENEGRO - RS

9 COD. ATIV.  
5

8 EMPRESA  
VIAÇÃO MONTENEGRO S/A

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

12 CIDADE

13 CEP  
95.780

14 UF  
RS

1 TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA  
1/9

2 MÊS 2  
1/0

3 MÊS 3  
1/1

4 BANCO DEPOSITÁRIO

6 PRAÇA  
MONTENEGRO

7 UF  
RS

NÚMERO	SÉRIE	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		NOME	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	CODIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PIS / PASEP								
63.531	299	10710639780		PEVRO VALDIR ESPALIB	25/03/76			73,68	69,12	73,68	173,1
66.222	139	10251115021		FRIMO DEALMO FERREI	25/03/76			140,10	137,60	139,56	409,0
27.432	242	10266230650		REMY PATRÍCIO FAISFUM	25/03/76			144,76	158,26	169,20	471,9
52.223	366	10246049011		BENNY VIEIRA LUCENA	25/03/76			64,52	77,44	80,60	142,1
63.221	489	1071800731		GAMIR NAYIR KELLER	25/03/76			73,00	213,84	80,60	367,4
97.433	366	10592366224		RENATO VERNOKONIT	11/12/73			212,00	212,00	212,00	636,2
53.668	180	10251118956		RICARDO ROESE	01/03/72			73,18	72,08	55,66	200,9
06.567	490	10744152159		ROBERTO SCHÜTZ	17/06/76			64,52	65,02	69,68	199,2
56.947	446	10682394073		ROGÉRIO AZEVEDO RAMOS	14/03/75			206,50	192,56	205,92	605,0
40.834	172	10251118962		ROMÁRIO BARRETO	20/11/71			128,00	160,70	171,44	460,2
91.888	242	10718081142		ROQUE ARTUR ENDRES	26/07/76			172,80	184,40	179,08	536,2
08.527	253	10630491515		RUNALDO ANDERSON	23/08/76			60,52	61,32	64,32	186,1
59.107	490	10744210921		ROBALVO JOSÉ SCHNEIDER	25/08/76			158,80	165,20	164,82	488,8
77.107	323	10691388528		RUY ROQUE DA SILVA	24/03/76			189,44	204,16	201,46	595,0
49.941	242	10265797958		SÉRGIO SEBASTIÃO PIRES	01/09/73			57,04	182,60	182,06	532,4
16.841	366	10592363910		SÉRGIO ZANATTA	11/04/75			167,78	144,00	144,00	432,0
64.107	325	10266488398		SILÁRIO GREEF	17/12/73			193,10	184,48	226,08	603,7
13.507	97	10229619494		SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	16/12/74			57,04	57,04	57,04	171,1
62.841	242	10623995936		SINVAL BORBA DOS SANTOS	01/04/75			224,98	225,38	246,64	696,0
57.050	448	10682394154		TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS	28/10/74			134,00	78,90	144,00	406,9
06.688	180	10241259425		VANDIR GERALDO P. ROSSIGNOL	01/03/75			153,80	153,80	164,76	453,4
43.391	268	10257634840		VICTOR SEIMETZ	23/03/76			36,77	64,36	68,08	195,2
25.864	365	10251392195		VITOR MANOEL DE SOUZA	13/07/76			65,48	65,48	65,20	196,1
74.997	488	10744152175		VILMAR SALDANHA AQUIRRE	17/06/76			148,20	148,20	146,80	438,2
25.917	365	10258883801		WILSON ALBERTO PRASS	08/09/75			160,00	160,00	160,00	480,0
97.627	366	10241768311		WILSON SCHU	06/03/74			31,28	66,58	-	-
85.230	324	10250877224		ZULEICA REGINA BENCH	06/03/74			160,00	160,00	160,00	480,0
66.230	448	10682443031		JOSE ROMANO WINCK	16/09/76			31,28	66,58	-	-

20 DATA 30 / 10 / 76

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA Viação Montenegro S/A.

TOTAIS DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR) 3.433,90 3.504,72 3.392,08 10.077,7

TABELA Nº 10 DE COMERCIO - RS  
Rua Capão Cruz, 2019

ENTRADA a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentada. Dou fé.

21 OUT 1977

Montenegro,

*Quaddy*

Antonio Luchini - Tabelero  
Ademar Eizen - Tabelero - e Tabelero Adjunto

FGTS

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

91359281/0001-29

VIAÇÃO MONTENEGRO S/A.

RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 2238

CEP 95.780

MONTENEGRO - RS

COD. ATIV. 50.31

EMPRESA VIAÇÃO MONTENEGRO S/A

RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Rua Capitão Porfírio, 2238

CIDADE

MONTENEGRO

PERÍODO DE COMPETÊNCIA

1º MÊS 1/2 2º MÊS 2 0/1 3º MÊS 2 0/2/2

AGÊNCIA DEPOSITÁRIO

BANCO SUL BRASILEIRO S/A

PRACA

MONTENEGRO

UF

RS

UF

RS

CEP

95.780

CARTERA DE TRABALHO		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		DEPOSITOS			TOTAL			
NÚMERO	SÉRIE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
23.115	109	10251118867	OTTO BENDER	010167	-	-	355,80	369,80	326,68	1.252,41
76.144	409	10682394111	PAULO CESAR MEIRELLES	020175	-	-	177,12	91,60	85,50	354,22
26.000	365	10592363799	PAULO VALENTINO LAUERMANN	180875	-	-	124,38	67,22	66,34	257,94
19.714	88	10251118913	PEDRO JACQUES DE CARVALHO	100867	-	-	367,24	194,66	193,96	755,71
63.541	299	10710639780	PEDRO VALDIR EWERLING	200976	-	-	90,48	77,42	72,50	240,40
92.203	366	10246049011	REMY VIEIRA LUCENA	011173	-	-	341,68	201,48	200,66	743,82
97.433	366	10592366224	RENATO VERNO KONIG	011273	-	-	145,24	159,16	22,56	326,96
53.668	180	10251118956	RICARDO ROESE	010972	-	-	424,00	212,00	212,00	848,00
06.567	490	10744152159	ROBERTO SCHÜTZ	170676	-	-	99,80	78,00	68,34	246,14
56.947	446	10682394073	ROGERIO AZEVEDO RAMOS	140375	-	-	130,16	73,90	76,58	280,64
40.984	172	10251118962	ROMÁRIO BARETO	201171	-	-	373,94	204,92	211,26	790,12
91.686	242	10718081142	ROQUE ARTUR ENDRES	260776	-	-	272,02	191,70	196,20	659,92
08.594	253	10630491515	RONALDO ANDERSON	230876	-	-	237,50	178,50	169,69	585,69
67.716	488	10749725645	ROSA MARIA CHASSOT	01076	060177	-	71,32	-	-	71,32
59.125	490	10744210981	ROSALVO JOSÉ SCHNEIDER	250876	-	-	85,86	65,74	62,92	214,52
77.140	323	10691388528	RUY ROQUE DA SILVA	181275	-	-	329,26	191,86	191,34	712,46
16.742	366	10592363861	SERGIO DA SILVA	061076	-	-	77,42	73,20	63,06	213,68
49.941	242	10265797958	SERGIO SEBASTIAO PIRES	240376	-	-	178,88	227,08	173,96	681,92
64.182	325	10266488398	SILÁRIO GREEFF	110475	-	-	325,20	144,00	-	469,20
13.529	97	102229619494	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	171273	-	-	398,78	218,94	-	617,72
62.841	242	10623959396	SINVAL BORBA DOS SANTOS	161274	-	-	114,08	57,04	57,04	228,16
57.056	446	10682394154	TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS	010475	-	-	281,78	159,40	32,90	524,08
43.391	268	10257634840	VICTOR SEIMETZ	010375	-	-	283,62	168,66	188,48	637,76
25.866	365	10251392195	VITOR MANOEL DE SOUZA	230376	-	-	63,56	-	-	63,56
37.873	325	10258879979	VALCY CIRINEU DA MOTTA	061276	-	-	89,76	67,52	65,52	222,80
74.997	488	10744152175	VILMAR SALDANHA AGUIRRE	130776	-	-	192,88	161,46	163,20	517,54
98.948	216	10601079458	VILMAR VARGAS FARIAS	141076	-	-	286,38	155,58	149,60	591,56
97.627	366	10241768333	WILSON SEBASTIÃO BENDER	080375	-	-	160,00	160,00	149,60	469,60

TOTAIS DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR)

6.822,44

4.132,84

3.264,74

12.543,91

34

ANH - GPD

ASSINATURA AUTORIZADA DO EMPREGADO: *W. Montenegro S/C.*

W. Montenegro S/C.

RS

UF

PRACA

MONTENEGRO

CEP

95.780

RS

UF

MONTENEGRO

CEP

95.780

RS

TABELA DE PREÇOS DE MONTEBESONO - RS  
Rua Capim Cruz, 2219

ENTRO a presents fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou Rs.

Montebesono,  
25 OUT 1977

Antonio Luiz Kinkel - Tabelão  
Admstr. Exton Agenc. e Oficial Ajudante

MONTEBESONO - RS  
Rua Capim Cruz, 2219

ENTRO a presents fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou Rs.

25 OUT 1977



Contém 3 (três) documentos.

35

Contém 3 (três) documentos.









N.º 2.19

NOME SILVIO ALMEIDA DE MATTOS

SECÇÃO MANUTENÇÃO

MÊS DE FEVEREIRO DE 1977

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			18 22	22 33	00 24	6 53	
			18 29	22 32	00 16		
	6 49	6 49	18 27	22 53	00 32	6 53	
			18 18	23 03	00 30	6 34	
		55 00	18 25	22 39	00 16	6 57	
			18 28	22 34	00 17		
			18 32	22 37	00 17	7 09	
			18 22	22 32	00 23	6 39	
	7 07		18 30	22 35	00 18	7 07	
			18 19	22 38	00 17	6 56	
			18 30	22 30	00 18	6 43	
			18 23	22 37			
			18 18	22 35	00 19	6 43	

OBSERVAÇÕES

"DIMEP"

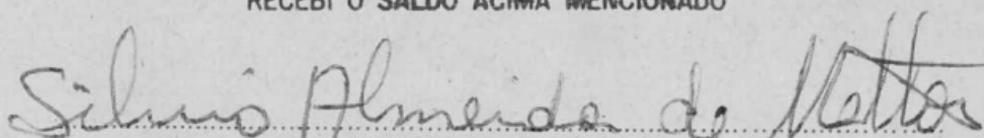
Fones: São Paulo: 260-7922  
 Rio: 223-2636/1547  
 P. Alegre: 24-6082  
 B. Horizonte: 24-1104  
 Curitiba: 24-4584

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$ 1.800,00
EXTRAS			Cr\$
	DESC. REMUN.		Cr\$
		SOMA	Cr\$ 1.800,00
INPS	CR\$ 144,00		
VALES	CR\$ 525,00		
IMP. RENDA	CR\$ -		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$ 669,00
SALÁRIO - FAMÍLIA			CR\$ 35,69
SALDO			CR\$ 1.166,69

## 2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
					19 00	20 09	6 55
			17 18	22 32			
			18 15	22 38	20 00	20 18	6 33
			18 17	22 34	20 00	20 25	6 40
			18 25	22 34	20 00	20 21	6 32
			18 24	22 31	20 00	20 22	6 31
			17 48	22 30	20 00	20 17	6 30
			21 47		20 00	20 17	6 46
			17 52	22 31			6 03
			21 52		20 00	20 16	6 00
			21 58				6 07
							6 03
			21 51				
							6 00

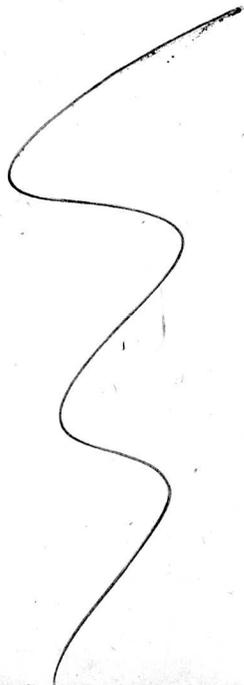
RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

  
 ASSINATURA DO EMPREGADO

Contenú 13 (13)

36

Contenú 2 (dois) documentos.





HORÁRIO

N.º 2.19

NOME SILVIO ALMEIDA DE MATTOS

SECÇÃO MANUTENÇÃO

MÊS DE JANEIRO DE 1977

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			15 17	22 37	00 25	6 36	
			15 21	22 30	00 27	6 40	
			18 24	22 45	00 30	6 45	
			18 23	22 36	00 19	7 07	
					00 27	6 48	
			15 19	22 33			
			15 21	22 31	00 17	6 41	
			18 28	22 39	00 27	6 31	
			18 22	22 38	00 33	7 06	
			15 21	22 31	00 25	6 43	
			18 24	22 49	00 21	6 48	
					00 19	6 51	
			18 22	22 40			
			18 18	22 30	00 20	6 59	
			18 16	22 38	00 25	6 41	
			18 19	22 39	00 18	7 03	

OBSERVAÇÕES

"DIMEP"

Fones: São Paulo: 260-7922  
 Rio: 223-2636/1547  
 P. Alegre: 24-6082  
 B. Horizonte: 24-1104  
 Curitiba: 24-4584

	HORAS	A...	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$ 1.100,00
EXTRAS			Cr\$
	DESC. REMUN.		Cr\$
SOMA			Cr\$ 1.100,00
INPS	CR\$	144,00	
VALES	CR\$	400,00	
IMP. RENDA	CR\$	-	
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$ 644,00
SALÁRIO-FAMÍLIA			CR\$ 36,69
SALDO			CR\$ 429,69

## 2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			18 22	22 33	00 17	7 02	
			18 21	22 33	00 15	7 00	
					00 27	6 42	
			18 22	22 33			
			18 26	22 32	00 22	7 01	
			18 25	23 08	00 24	6 54	
			18 31	22 30	00 23	7 30	
			18 28	22 52	00 23	6 56	
			18 15	22 31		7 07	
					00 22	6 48	
			18 24	22 31			
			18 23	22 47	00 19	6 46	
			18 23	22 33	00 20	6 43	
			18 23	22 31	00 18	6 34	
			18 25	22 41	00 14	6 48	
					00 17	6 53	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

*Silvio Almeida de Mattos*  
ASSINATURA DO EMPREGADO

HORÁRIO

N.º 2.19

NOME SILVIO ALMEIDA DE MATTOS

SECÇÃO MANUTENÇÃO

MÊS DE MARÇO DE 1977

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			17 48	22 40			
			21 49		00 19	06 03	
						06 02	
			21 51				
			21 52			06 04	
			17 51	22 30		06 06	
			21 47		00 21	06 00	
						06 01	
			21 55				
			17 48	23 18		06 04	
			21 54		00 14	06 09	
			21 49			06 01	
			17 49	22 36		06 00	
					00 17	06 05	

OBSERVAÇÕES

"DIMEP

Fones: São Paulo: 260-7922  
 Rio: 223-2636/1547  
 P. Alegre: 24-6082  
 B. Horizonte: 24-1104  
 Curitiba: 24-4584





Contem 3 (três) documentos

38

PROVENTOS					Açerto	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS						
							996,40	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	22

D. S/A.  
 C. S. - RS  
 F. 01

PARA NÓVO PEDIDO  
 Fone 37-8323 - S. Paulo  
 Fone 24-12-07 - P. Alegre

*De Mattos*

A NÓVO PEDIDO  
 -8323 - S. Paulo  
 : 24-12-07 - P. Alegre

RECIBO

Recebi  
 DATA \_\_\_\_\_  
 ASSINA \_\_\_\_\_

PEDIDO  
 S. Paulo  
 P. Ale

RECIBO

Recebi a importância líquida  
 DATA 02 MAR. 1  
 ASSINATURA DO EMPREGA

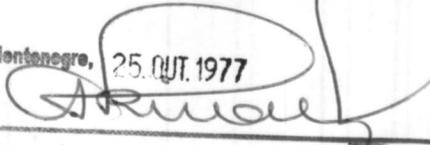
Contém 3 (três) documentos

38/1

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

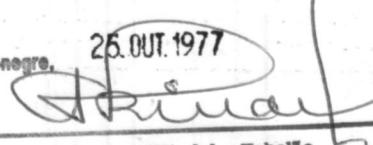


Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

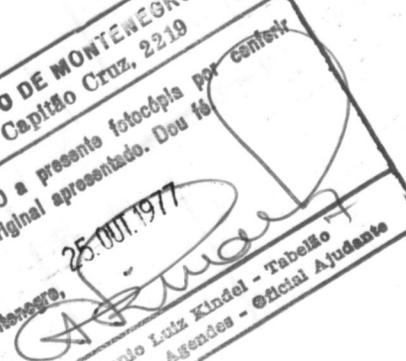


Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977



Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

Contem 3 (três) documentos

398

SALÁRIO REMUNERADO	PROVENTOS		DESCONTOS					SALDO	ACRÉDITO	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTAL	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL PÉRIAS	ADIANTAMEN. J.						
			1.020,00	51,00							969,00	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	222

Recebi a importância líquida <sup>em</sup> indicada

6 JAN 1977

DATA

ASSINATURA DO EMPREGADO

*Silvio Almeida de Mattos*

PARACANOVO PEDIDO

Fone 37-83237 - S. Paulo

Fone 2432-07 - P. Alegre

ARJE C I B O

2000

DES/ATA

GRU - RS

0000



D E S C O N T O S				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	N O M E	N.º
ADICIONAIS	FÉRIAS	IMP. SINDICAL PÉRIAS	ADIANTAM. DO SINDICATO						
	1.800,00	144,00	400,00			35.651.291,65		SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	219

Recêbi a importância líquida acima indicada

A NOVO PEDIDO  
 8923 - S. Paulo  
 : 24-12-07 - P. Alegre

RECEBIMOS O VALOR  
 EM - R.E.C. (R) B. ( )  
 DATA 02 DE FEVEREIRO DE 1977  
 ASSINATURA DO EMPREGADO  
*Silvio Almeida de Mattos*

NTOS		DESCONTOS				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	Nº
DEBITO	CREDITO	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL	ADIAN TAM	SINDICATO						
FERIAS	OTROS	IN.P.S.	FERIAS	ADIAN TAM	SINDICATO						
1.800,00		144,00		13.525,00				35.651.166,65		SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	219

Recebi a importância líquida acima indicada

RECEBIMOS  
 MAR. 1971  
 DATA DE RECEBIMENTO  
 ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio A. de Mattos*

O PEDIDO  
 I - S. Paulo  
 7 - P. Ale

Contem 1 (um) documento de 391

VENCIMENTOS		DESCONTOS						SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
ADICIONAIS	FÉRIAS	TOT.	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIANTAMENTO	SINDICATO						
441,16		895,00	71,60			250,00	29,80		58,05	601,67	SILVIO A. DE MATTOS	108	

pedido  
23 - São Paulo  
25-406-P. Alegre  
18 04 000

RECIBO

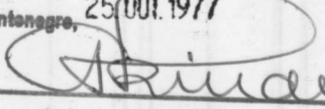
Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 2 ABR 1975

ASSINATURA DO EMPREGADO

*Silvio Almeida de Mattos*

Contem 1 (um) documento. 58 39

<b>TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS</b> Rua Capitão Cruz, 2219
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original apresentado. Dou fé.
Montenegro, 25 OUT. 1977

Antonio Luiz Kindel - Tabelião Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante



Contém 3 (três) documentos

40

ALÁR	DESC/REMUN	SINDICATO	SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO	NOME	N.
12,50					74,25	900,95	SILVIO A. DE MATOS	108

REGRO S/A  
MINEGRO - RS  
19-124-00.020/11

*Almeida de Mattos*

REGRO - RS  
19-124-00.020/11

PARA NR  
Fone 37-8  
Fone 24-1

*de Mattos*

Para  
Telefone  
Telefons 24

19-124-00.020/11

*de Mattos*

Contém 3 (três) documentos

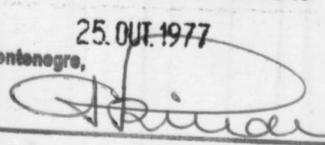
40

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

25. OUT. 1977

Montenegro,



Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

25. OUT. 1977

Montenegro,



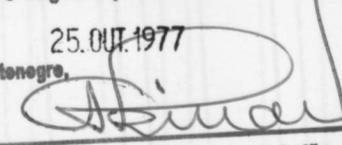
Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

25. OUT. 1977

Montenegro,



Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

Contém 3 (três) documentos

40

PROVENTOS		DESCONTOS					SALDO	AGÉCIO	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
ANOS TRABALHADOS	ADICIONAIS	TOTAL	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL PÉRIAS	ADIANTAME. J	SINDICATO						
	502,44	1115,00	89,20		200,00			74,25	900,05	SILVIO A. DE MATTOS	108	

Recebi a importância líquida acima indicada

07 JAN 1976

DATA

R E C I B O

PARA NOVO PEDIDO  
Fone 37-8393 - S. Paulo  
Fone 24-12-07 - P. Alegre

ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio Almeida de Mattos*





C P R O V E N T O S				D E S C O N T O S					L I Q U I D O	N O M E	N.º		
CANÇO GERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTAI	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIANTAME	SINDICATO				SALDO	Acerto
			1.249,00	99,00			200,00				74.251.022,10	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	103

Para novo pedido  
telefone 37-8923 - São Paulo  
e 24-1207 - 25-2496 - P. Alegre

RECIBO

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 3 MAR 1976

ASSINATURA DO EMPREGADO

*Silvio Almeida de Mattos*

Contem 3 (três) documentos. 58

4

P R O										NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ITC	SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO					
						74,25	1.205,35	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS			103

Piraí  
 MONTENEGRO S/A  
 - MONTENEGRO - RS  
 S. N.º 19-124-00.020/11 *Silvia de Mattos*

						71,30	2.577,30	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS			222
--	--	--	--	--	--	-------	----------	--------------------------	--	--	-----

MONTENEGRO S/A  
 S. N.º 19-124-00.020/11  
*Silvia de Mattos*

						71,30	2.577,30	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS			222
--	--	--	--	--	--	-------	----------	--------------------------	--	--	-----

MONTENEGRO S/A  
 S. N.º 19-124-00.020/11  
*Silvia de Mattos*

Contem 3 (três) documentos. 58

4

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante



P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOT.	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS						
100,00		700,00		1.800,00	144,00			1.250,00			71,30	SILVIO ALMEIDA DE MATOS 222	

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 08 JUN 1976

R E C I B O

ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio Almeida de Matos*

INTENEGRA S.A. Av. pedido  
 238 - MONTEBELLATI 097-8883 - São Paulo  
 Telefone 24-1207, 25-2406 - P. Alegre  
 I.S.N.º 19-124-00,020/11

PROVENTOS				DESCONTOS				LÍQUIDO	SALÁRIO FAMÍLIA	Acerto	SALDO	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOT.	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS					
100,00		700,00		2.800,00	344,00			350,00			12,311 2.177,20	SILVIO ALMEIDA DE MATOS 222

GRUPO S/A para novo pedido  
 Rua ... Telefone 87-8928 - São Paulo  
 Telefone 21-8348 - 25-2406 - P. Alegre  
 (9-124-00.020/1)

R E C I B O

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA \* 5 JUL 1976

ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio Almeida de Mattos*

PROVENTOS				Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS					
1.100,00		700,00			71,30	1.227,30	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	222

Para novo pedido  
 Telefone 37-8323 - São Paulo  
 21-8348 - 25-2496 - P. Alegre  
 P.S. N.º 19-124-00.020/11

*S. de Mattos*

1.100,00		700,00			71,30	1.327,30	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	222
----------	--	--------	--	--	-------	----------	--------------------------	-----

Para novo pedido  
 Telefone 37-8323 - São Paulo  
 21-8348 - 25-2496 - P. Alegre  
 P.S. N.º 19-124-00.020/11

*S. de Mattos*

1.100,00		700,00			1.673,30	1.327,30	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	222
----------	--	--------	--	--	----------	----------	--------------------------	-----

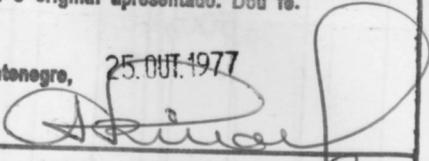
Para novo pedido  
 Telefone 37-8323 - São Paulo  
 21-8348 - 25-2496 - P. Alegre  
 P.S. N.º 19-124-00.020/11

REC 1

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
 Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

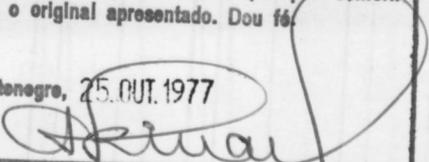


Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
 Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
 Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

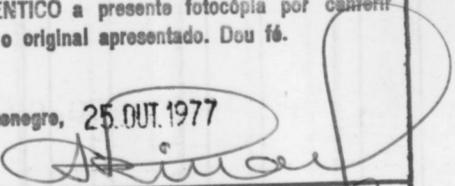


Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
 Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
 Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977



Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
 Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante



Contem 3 (três) documentos 58 42

PROVENTOS				DESCONTOS						SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º		
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTA	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIANTAME	SINDICATO								
1.100,00		750,00		1.850,00	144,00			500,00						71,30	1.227,30	SILVIO ALMEIDA DE MATOS	222

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 3 AGO 1976

R E C I B O

Para novo pedido  
 GRO S/A  
 TELEFONE 37-8323 - São Paulo  
 R. TENEGRETO, 21-8348 - 25-2496 - P. Alegre

ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio Almeida de Matos*

9-00-00.020/11

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S					SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOT	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIANTA						
1.200,00		700,00		1.900,00		144,00		400,00			72,30	1.327,70	SILVIO AMEIDA DE MATOS	222

Recebi a importância líquida acima indicada  
 8 SET 1976

R E C I B O

TELEGR. para novo pedido  
 8 - MONTENEGRO - RS  
 S. N.º 19-124-00.020/11

DATA  
 ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio Almeida de Matos*

222

81.01.00

PROVENTOS				DESCONTOS				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTAL	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS						
1.000,00				1.000,00	144,00			400,00		71,50	1.327,50	SILVIO ALMEIDA DE MATOS	222

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 4 OUT 1976

RECIBO

TELEGR. Para novo pedido  
 Telefone 67-8323 - São Paulo  
 MONTENEGRO (0-5348) 25-2499 - P. Alegre  
 S. N.º 19-124-00.020/11

ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio Almeida de Mattos*

Contem 3 (três) documentos - 58

43

ALDO		Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO					
			71,30	1.227,30	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	222

MONTENEGRO S/A  
288 - MONTENEGRO - RS  
P.S. N.º 19-124-00.020/11

*de Mattos*

			700,00	1.900,30	1.327,70	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	
--	--	--	--------	----------	----------	--------------------------	--

MONTENEGRO S/A  
- MONTENEGRO - RS  
N.º 19-124-00.020/11

PARA NOVO PEDIDO  
Fone 37-8323 - S. Paulo  
Fone 24-12-07 - P. Alegre

RECIBO

				1.800	1.670,40	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	222
--	--	--	--	-------	----------	--------------------------	-----

MONTENEGRO S/A  
- MONTENEGRO - RS  
N.º 19-124-00.020/11

PARA NOVO PEDIDO  
Fone 37-8323 - S. Paulo  
Fone 24-12-07 - P. Alegre

RECIBO

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Admir Erion Agendes - Oficial Ajudante

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Admir Erion Agendes - Oficial Ajudante

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Admir Erion Agendes - Oficial Ajudante

Contem 3 (três) documentos - 58

43A

PROVENTOS				DESCONTOS					LÍQUIDO	NOME	N.			
SALÁRIO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOT.	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIANTAM. GO	SINDICATO				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA
3.100,00	700,00		1.800,00	144,00			500,00				71,30	1.227,30	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	22

PARA NOVO PEDIDO  
 Fone: 37-8323 - S. Paulo  
 P.S. N.º 19-12

R E C I B O

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 5 NOV 1975

ASSINATURA DO EMPREGADO

*Silvio Almeida de Mattos*

SAFROVENTOS				DESCONTOS					SALDO	Acóto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTA	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIANTAM. O SINDICATO					
1.100,00		700,00		1.800,00	144,00			403,00			71,30	1.327,70	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS

Recebi a Importância líquida acima indicada

DATA 3 DEZ 1976

ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio Almeida de Mattos*

RECIBO

PARA NOVO PEDIDO  
 Fone 37-8323 - S. Paulo  
 - MONTENEGRO - RS Fone 24-12-07 - P. Alegre  
 S. N.º 19-124-00.020/III

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOT.	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS						
39	SALÁRIO/76		Quota única	1.800,00							1.670,40	SILVIO ALMEIDA DE MATTOS	222

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 17 DEZ 1976

R E C I B O

ITENEIRO S/PARA NOVO PEDIDO  
 38 - ITENEIRO Fone 37-8323 - S. Paulo  
 P.S. N.º 19-124-00-070/11 Fone 24-12-07 - P. Alegre

ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio Almeida de Mattos*



Contem 3 (três) documentos.

44

Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
	74,25	897,75	SILVIO A. DE MATTOS	108

GRUPO  
ITEM  
9-124  
Mattos  
SISTEMA UNIFICADO TRIUMPH  
Ref. 903  
(FECHAR COM ESTA ABA, A BASE DO ENVELOPE)

Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO	NOME	N.º

RECOR  
MONTE  
º 19-12  
Mattos  
SISTEMA UNIFICADO TRIUMPH  
Ref. 903  
(FECHAR COM ESTA ABA A BASE DO ENVELOPE)

SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTAL	NOME	N.º
439,20		439,55	87,05	666,50	SILVIO A. DE MATTOS	108

RECOR  
MONTE  
º 19-12  
Mattos  
SISTEMA UNIFICADO TRIUMPH  
Ref. 903  
(FECHAR COM ESTA ABA A BASE DO ENVELOPE)

Contém 3 (três) documentos. 44

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

Contem 3 (três) documentos.

444

PROVENTOS				DESCONTOS				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
ALAR	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTA	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS						
	92,80	519,70		1112,50	89,00			200,00		74,25	897,75	SILVIO A. DE MATOS	108

RECIBO  
 Recebi a importância líquida acima indicada  
 DATA 03 JUL 1975  
 ASSINATURA DO EMPREGADO Silvio Almeida de Mattos  
 SISTEMA UNIFICADO TRIUMPH Ref. 903  
 (FECHAR COM ESTA ABA, BASE DO ENVELOPE)

RECIBO  
 Recebi a importância líquida acima indicada  
 DATA 03 JUL 1975  
 ASSINATURA DO EMPREGADO Silvio Almeida de Mattos

RECIBO  
 Recebi a importância líquida acima indicada  
 DATA 03 JUL 1975  
 ASSINATURA DO EMPREGADO Silvio Almeida de Mattos  
 SISTEMA UNIFICADO TRIUMPH Ref. 903  
 (FECHAR COM ESTA ABA, BASE DO ENVELOPE)



REC-480

P R O V I E N T O S		D E S C O N T O S					SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	N O M E	N.º	
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOT	I. N. P. S.	IMP. RENDA							IMP. SINDICAL FÉRIAS
439,20		439,55		878,75	70,30		200,00			58,03	666,50	SILVIO A. DE MATTOS	108

Recebi a importância líquida acima indicada

REC-480

Contem 3 (três) documentos 28

45

PROVENTOS					LÍQUIDO	NOME	N.º
ALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTAL			
502,50		472,45		100,50	854,23	SILVIO A. DE MATTOS	108

NEGRO S/A Para novo pedido  
 MONTE NEGRO - Telefone 37.8323 - São Paulo  
 J.º 19-24-00.020/11  
 Telefone 24.1207 - 25-2496 - P. Alegre

RE -

501,94	10,00			74,25	849,59	SILVIO A. DE MATTOS	108
--------	-------	--	--	-------	--------	---------------------	-----

NEGRO S/A - 1ª  
 J.º 19-24-00.020/11  
 Telefone  
*Monte Negro*

92,80				74,25	877,97	SILVIO A. DE MATTOS	08
-------	--	--	--	-------	--------	---------------------	----

NEGRO S/A Para n  
 Telefone 37.8323  
 J.º 19-24-00.020/11  
 Telefone 24.1207  
*Monte Negro*

Contem 3 (três) documentos 58

45

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*[Handwritten Signature]*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*[Handwritten Signature]*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*[Handwritten Signature]*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

Contem 3 (três) documentos

PROVENTOS				DESCONTOS				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOT -	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS						
592,40		472,45		1064,85	85,24			200,00		74,25	854,28	SILVIO A. DE MATTOS	4908

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 03 OUT 1975

RECIBO

NEGRO S/A para novo pedido  
 MONTE NEBRO Telefone 37-8928 - São Paulo  
 N.º 19-124-00.020/11-1207-25-2499 - P. Alegre

ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio Almeida de Mattos*



PROVENTOS				DESCONTOS						LÍQUIDO	NOME	N.º			
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FERIAS	TOT.	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIANTAM.	SINDICATO				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA
501,94		612,00		1114,50	89,16			250,00				74,25	849,59	SILVIO A. DE MATTOS	108

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 05 SET 1975

RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO *Silvio A. de Mattos*

EMPREGADO - RS  
 Para novo pedido  
 0202 - Pelafone 37-8929 - São Paulo  
 Pelafone 24-1207 - 25-2466 - P. Alegre

PROVEITOS				DESCONTOS					SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTAL	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIANTE						
592,80		496,20		1091,00	87,28			200,00		74,25	877,97	SILVIO A. DE MATOS	08	

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA 06 AGO 1975

ASSINATURA DO EMPREGADO

RECIBO

Para novo pedido  
 A. Telefone 37-8929 - São Paulo  
 B. Telefone 24-1207 - 25-2488 - P. Alegre  
 124-00.020/11 100.165.3310 44 0.0.0

*Silvio A. de Mattos*

Contém 3 (três) documentos 58

46

PROVENTOS				SALÁRIO FAMILIA	LÍQUIDO	NOME	N
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS				
					1026,14	SILVIO A. DE MATTOS	11

130 salário - quota única

MONTENEGRO S/A.  
 2231 MONTENEGRO - RS  
 P.S. Nº 19-124-00.020/11

Im e reclame

B (

SISTEMA UNIFICADO TRIUMPH  
 Ref. 903

					74,25	826,13	SILVIO A. DE MATTOS	108
--	--	--	--	--	-------	--------	---------------------	-----

MONTENEGRO S/A  
 4 DEZ 1978

MONTENEGRO S/A  
 24-00.010/11  
*Silvia Almeida de Mattos*

					74,25	859,80	SILVIO A. DE MATTOS	101
--	--	--	--	--	-------	--------	---------------------	-----

MONTENEGRO S/A  
 24-00.010/11  
 Telefone 2.

*Silvia Almeida de Mattos*

Contém 3 (três) documentos sr

46/8

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião 7  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião 7  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir  
com o original apresentado. Dou fé.

Montenegro, 25. OUT. 1977

*Kindel*

Antonio Luiz Kindel - Tabelião 7  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

Contém 3 (três) documentos 5x8

PROVENTOS			DESCONTOS				SALDO	Acerto	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO	NOME	N.º	
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FERIAS	TOL	I.N.P.S.	IMP. RENDA							IMP. SINDICAL FÉRIAS
130											1026,14	SILVIO A. DE MATTOS	101

BOLETIM

SE HOUVER MODIFICAÇÃO EM SEU ESTADO CIVIL, ENDEREÇO, NÚMERO DE FILHOS, ETC., COMUNIQUE AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, POIS DISSO DEPENDEM OS DESCONTOS DA LEI

Confira os dados deste boletim e reclame imediatamente, se for o caso.

SISTEMA UNIFICADO TRIUMPH Ref. 903

NTS NEGRO S/A.  
MONTENEGRO - RS  
I.P.S. N.º 19-124-00.020/15

PROVENTOS				DESCONTOS					SALDO	Acento	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUIDO	NOME	N.º
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTAL	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIAN. TAMENTO						
592,80		496,20		1089,00	87,12		250,00			74,25	826,13	SILVIO A. DE MATOS	108	

NEGRO S/A para novo pedido  
 MONTENEGRO J. 44888888 37-8328 - São Paulo  
 1.º 11-24-00.002071 24-1207 - 25-2406 - P. Alegre

**R E C I B O**

Recebi a importância líquida acima indicada

DATA

4 DEZ 1978

ASSINATURA DO EMPREGADO

*Silvio Almeida de Mattos*

PROVENTOS				DESCONTOS					LÍQUIDO	NOME	N.º				
SALÁRIO	DESCANSO REMUNERADO	ADICIONAIS	FÉRIAS	TOTAL	I. N. P. S.	IMP. RENDA	IMP. SINDICAL FÉRIAS	ADIANTAME				SINDICATO	SALÁRIO FAMÍLIA	Acerto	SALDO
502,80				1071,25	85,70			200,00		74,25			859,80	SILVIO A. DE MATOS	101

Recebi e impoção NGV14 90785 indicada

DATA

R E C I B O

ASSINATURA DO EMPREGADO

*Silvio Almeida de Mattos*

REGRO S/A  
 MONTENEGRO - PR  
 para novo pedido  
 Caixa Postal 97-8323 - São Paulo  
 Telefone 24-1207 - 25-2495. P, Alegre

CERTIFICADO que, nesta data, foi entregue destes livros...

CERTIFICO que, nesta data,  
fiz entrega destes autos a

Eloí de A. V. Pinto

Em 09/12/77

*pl* W. Bodan  
SECRETARIA

CERTIFICO que, nesta data,  
foram estes autos

Eloí de A. V. Pinto

Em 16/12/77

*pl* W. Bodan  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

# NOTIFICAÇÃO

Proc. 455/77

Pela presente, fica notificado CARLOS PORN<sup>(nome)</sup>  
domiciliado na Rua Getulio Vargas, 511, Montenegro<sup>(rua, número e local)</sup>, para  
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na  
rua Capitão Cruz, 1643, N/Cidade, às 13,20 horas do dia  
09 de janeiro de 1977, à audiência relativa à recla-  
mação apresentada por SILVIO ALMEIDA DE MATTOS X VIAÇÃO MONTE-  
NEGRO S/A.<sup>(nome)</sup>, cujo inteiro teor consta do processo existente  
na Secretaria da aludida Junta.

Montenegro, RS, 25 de novembro de 1977

*T. Palacios*

Chefe da Secretaria

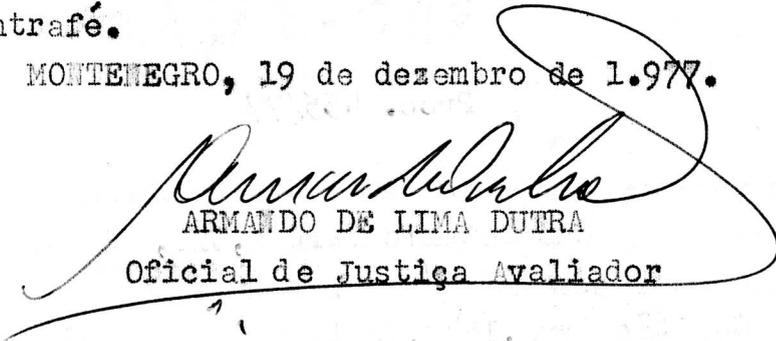
**THEREZINHA DE F. PALACIOS**

*Carlos PORN*  
Glaci PORN

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÊ? QUE em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horári o das 11:00 horas, à Rua Getúlio Vargas nº 511, - sendo aí, notifiquei a testemunha, Carlos Porn na pessoa de sua filha, Glei Porn, tendo a mesma assi nado a contrafé.

MONTENEGRO, 19 de dezembro de 1.977.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador





48  
*[assinatura]*

**PROCESSO Nº 455/77.....**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito às treze e cinquenta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

SILVIO ALMEIDA DE MATTOS, reclamante e VIAÇÃO MONTENEGRO, reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteadas as horas extras noturnas, horas extras, adicional no turno, domingos e feriados, FGTS e uniforme. Presentes as partes e seus procuradores, sendo que a reclamada tem agora como advogado o Dr. Djacyr Vieira Alves, conforme substabelecimento do Dr. Fabio Ricardo Rosa, que foi juntado. 2.ª TESTEMUNHA DO RECLAMANTE: Carlos Porh Neto, brasileiro, casado, motorista, residente em Montengro, rua Getúlio Varggs nº 511. Prestou compromisso legal. P.R.: que trabalhou para a reclamada no período de 18 de março de 1973 até 06 de janeiro de 1977; que conhece o reclamante e sabe que ele trabalhava para a reclamada; que o reclamante era ronda no estabelecimento da reclamada; que no tempo em que o depoente trabalhou para a reclamada era só o reclamante que trabalhava como ronda; que o horário do reclamante era das 18:30 às 06:30 horas; que na reclamada não existia cartão-ponto no tempo do depoente; que não sabe se o reclamante tinha intervalo para refeição; que sabe que o reclamante trabalhava nos domingos e feriados; que a função do depoente era de motorista de ônibus; que o depoente não tinha horário fixo, em um dia trabalhava em determinado horário e no outro em outro horário; que o depoente trabalhava todos os dias para a reclamada; que o depoente trabalhava domingos e feriados. Nada mais lhe foi perguntado.

Testemunha

*Carlos Porh Neto*

*[assinatura]*  
Presidente

1.ª TESTEMUNHA DA RECLAMADA: Ivo Fernando Schmitt, brasileiro, casado, chefe de manutenção, residente em Montenegro, rua Santos Dumant nº 1480. Prestou compromisso legal. P.R.: que o ho-



49

rário de trabalho do depoente é das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas; que esse horário o depoente cumpre há mais ou menos um ano e meio; que anteriormente o horário era das 06:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:30 horas; que embora existisse aquele horário em qualquer caso de necessidade a reclamada chamava e o depoente comparecia em qualquer hora, eis que o depoente mora em casa de propriedade da reclamada dentro do estabelecimento da mesma; que nos domingos e feriados o depoente costuma sair de casa, mas fica à disposição da reclamada, posto que aviso para a mesma aonde poderá ser encontrado; que sabe que o reclamante tinha intervalo para refeição, das 22:30 a 00:30 horas; que sabe que o reclamante trabalhava nos domingos e feriados mas tinha uma folga por semana; que não sabe qual era o dia da semana em que o reclamante tinha folga; que sabe que o reclamante passou a usar uniforme em virtude de sugestão do mesmo para a reclamada e sob a alegação de que ficava mais bonito; que não se recorda a data em que o reclamante passou a usar uniforme mas ele já trabalhava há muito tempo na reclamada quando passou a usar uniforme; que a empresa não pagou o uniforme nem exigiu o uso do mesmo; o reclamante e os outros vigias compraram o uniforme por conta própria; que não sabe se a reclamada teria autorizado a compra de uniforme; que quando os empregados solicitam da reclamada pagar esta uma roupa e o empregado, digo, que o empregado pretende comprar, a reclamada faz o pagamento e depois desconta do empregado, mas isso é para qualquer roupa, de modo geral; que não tinha outro ronda na reclamada, só o reclamante; que não se lembra se havia o uso de cartão-ponto na reclamada antes de janeiro de 1977; que sabe que houve época que não existia cartão-ponto na reclamada; que depois que passou a ser usado o cartão-ponto, o reclamante podia se afastar do serviço por duas horas, eis que ficavam trabalhando os lavadores de carros; que não sabe se o reclamante se afastava do local de trabalho na hora de intervalo. Nada mais lhe foi perguntado.

Testemunha

Presidente

2.ª TESTEMUNHA DA RECLAMADA: Ricardo Roesi, brasileiro, casado, chefe de tráfego, residentem em Montenegro, rua Santos Dumont nº 1480. Prestou compromisso legal. P.R.: que que o ho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

50

que o horário de trabalho do depoente é das 04:30 às 13:30 horas; que este horário é a partir de agosto de 1977, mas anteriormente o horário era das 06:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:30 horas; que anteriormente não havia cartão-ponto na reclamada, mas de determinada época para cá foi criado o cartão-ponto; que anteriormente os empregados marcavam o ponto mediante ficha e depois passou a ter relógio; que sabe que o reclamante tinha intervalo para refeição, das 22:30 às 24:00 horas; que sabe que naquela hora de intervalo o reclamante ficava livre e podia sair, mas o depoente não sabe se ele saía; que o reclamante procurou o depoente, certa ocasião, dizendo que ficava chato não usar o uniforme de guarda e por isso sugeria que fosse criado o uniforme; que o depoente falou para a gerência da reclamada e ficou resolvido que a reclamada compraria o uniforme e descontaria parceladamente dos salários; Nada mais lhe foi perguntado.

*[Handwritten Signature]*  
Testemunha

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

RAZÕES FINAIS DO RECLAMANTE: foram apresentadas por escrito e, após terem sido lidas, foi determinada a juntada. RAZÕES FINAIS DA RECLAMADA: que o conjunto da prova demonstra que o reclamante tinha o intervalo para refeição e que nesse intervalo ficavam outros trabalhadores em atividade na empresa; que ficou provado que a reclamada não exigiu o uso do uniforme, isso foi sugerido pelo próprio reclamante; que, por isso, pede seja julgada improcedente a reclamatória. Proposta a conciliação, foi aceita nas seguintes condições: a reclamada pagará @ 5.000,00 ao reclamante na Secretaria desta Junta, no dia 10 do corrente, às 15:00 horas. Com o recebimento do valor convenicionado o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sob qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho, bem como sobre o FGTS. Custas, pro rata, no valor de @ 330,60, cabendo @ 165,30 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Handwritten Signature]*  
MESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten Signature]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Re: 129

*[Handwritten Signature]*  
Silvio A. de Mattos

*[Handwritten Signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

51  
*[Handwritten mark]*

Substabeleçomto

Substabeleço na pessoa do Bel. Djacyr Vieira Alves os poderes que me foram conferidos para defender a Viação Montenegro S.A. na ação trabalhista que lhe move Silvio Almeida de Mattos, com reserva dos ditos poderes.

Montenegro, 09 de janeiro de 1978

*[Handwritten signature]*  
Fabio Ricardo Rosa

TABELIATO DE MONTENEGRO	
Rua Capitão Cruz, 1577 - Fone: 22.14.21	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	<i>Fabio Ricardo Rosa</i>
Dou fé. Em Test.º <i>[Signature]</i> da verdade.	
Montenegro, -9. JAN. 1978	
Antonio Luiz Kindel - Tabelião	<i>[Signature]</i>
Adamir Erlon Agendes - Oficial Ajudante	

ADAMIR ERION AGENDES  
Oficial Ajudante Em Exercício

52

## RAZÕES FINAIS DO RECLAMANTE

Em suas razões finais vem dizer o Reclamante que:

Conforme se verifica pelos cartões-ponto anexos ao processo, o Reclamante somente foi autorizado a fazer intervalo para repouso e alimentação, mas sem realmente fazê-lo, a partir de janeiro de 1977, quando foi introduzido o sistema de cartão-ponto pela Reclamada. Que, conforme afirmaram as testemunhas, embora "batessem" o cartão, o Reclamante não podia fazer, pois não havia outro vigia, que ficasse em seu lugar. E como ficaria a Reclamada sem vigia, durante duas horas consecutivas e tarde da noite? Então, embora houvesse a autorização para intervalo, a partir de janeiro de 1977, este era apenas fictício, pois como poderia fazer intervalo se continuava em seu posto, sem poder se afastar do local de trabalho?

Assim, como até dezembro de 1976, conforme ficou provado, a Reclamada não permitia ao vigia fazer intervalo, e, uma vez que a hora noturna ultrapassava os 52 min. e 30 segundos estipulada na lei, é devido ao Reclamante uma hora como extra em cada dia de trabalho.

Que os cálculos apresentados pela Reclamada quanto aos 7 min. e 30 segundos da hora noturna, não estão exatos pois calcula-os apenas sobre cinco horas, achando 37 min. e 50 segundos e paga-os apenas a título de adicional no turno (cf. constatação de fls.)

Que a Reclamada apenas alegou mas não provou que o Reclamante percebia as parcelas que pede na inicial. Que os cálculos apresentados "à guisa de esclarecimento" não podem valer como prova das parcelas pagas, conforme tem entendido nossos tribunais. Assim decidiu o Tribunal Superior do Trabalho:

"Não se compreende na remuneração do empregado pelo só fato de perceber salário superior ao mínimo o adicional noturno. Os adicionais e as prestações estabelecidas em lei (adic. noturno, insalubridade, repouso remunerado, etc.) são parcelas autônomas que devem ser expressamente quitadas. Não os pode considerar incluídos na remuneração o juiz, por simples inferência." TST- E-RR- Pleno, Proc nº 1055-73; DJU de 01.11.73, pág. 8314.

53

No que tange aos domingos e feriados trabalhados, a Reclamada não fez prova de que já os incluía no salário pago, apenas alegou mas não provou. Assim, uma vez que o Reclamante trabalhava em tais dias, os mesmos são devidos, incluindo-se as horas extras (cf. Prej. 52), bem como o adicional noturno.

Que o FGTS pedido na inicial é referente às parcelas reclamadas.

Tem direito o Reclamante ao ressarcimento do uniforme, uma vez que é exigência da Reclamada o seu uso diário pelo vigia. Tanto é verídica tal afirmação que a própria Reclamada deu autorização para o Reclamante adquiri-lo, sendo após descontado em seu ordenado mensal.

Além de não pagar todas as parcelas a que o Reclamante tem direito, a própria Reclamada ao apresentar seus cálculos, apresenta-os a maior do que realmente o percebido pelo Reclamante. Assim, além das parcelas pedidas na inicial, pede o Reclamante que seja a Rda. condenada a pagar a diferença a que tem direito.

Espera o Reclamante seja a inicial julgada procedente, condenando a Rda. ao valor do pedido atualizado como medida de inteira

J U S T I Ç A !

Montenegro, 09 de janeiro de 1978.





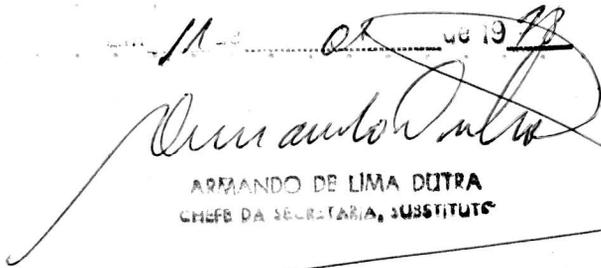
 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>91359281/0001-29</b>	02 RESERVADO	03 DATA DE VENCIMENTO <b>10.01.78</b>	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>VIACÃO MONTENEGRO S/A</b>					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Rua Capitão Porfírio</b>			07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP <b>95780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>		12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>
13 EXERCÍCIO <b>78</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO <b>3</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 455/77</b>	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS-A</b>			20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>165,30</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO			22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>			Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>455/77</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA
RECLAMANTE(S) <b>Silvio Almeida de Mattos</b>			ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		26 CÓDIGO
RECLAMADO(A) <b>Viação Montenegro S/A</b>			27 TOTAL		28 VALOR - CRS <b>165,30</b>
GUIA Nº <b>05/78</b>		EXPEDIDA EM <b>10 01 8</b>		30 AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 			Banco do Brasil S.A. Montenegro RS. Cód. 147		



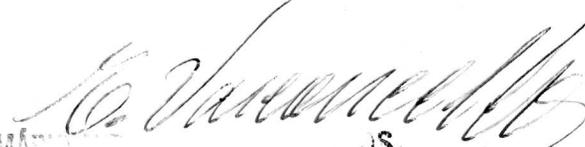
### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Sr. Juiz Presidente.

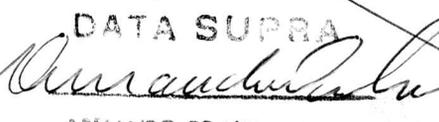
11 de 01 de 1978

  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

  
X MÃOS DE **ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO